



# Diário Oficial

457

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.281

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1988

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Mariuadir Santos

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Ossiam Corrêa de Almeida

**CASA MILITAR**

Major PM Flaviano Gomes Melo

**CASA CIVIL**

Frederico Coelho de Souza

**SECRETARIADO****ADMINISTRAÇÃO**

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

**JUSTIÇA**

Itair Sá da Silva

**FAZENDA**

Frederico Anibal da Costa Monteiro

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

**SAÚDE PÚBLICA**

Nilo Alves de Almeida

**EDUCAÇÃO**

Therezinha Moraes Gueiros

**AGRICULTURA**

Gláudio Furman

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Amílcar Alves Tupiassu

**CULTURA**

João de Jesus Paes Loureiro

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Nelson de Figueiredo Ribeiro

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Romero Ximenes Ponte

**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**

Daniel Queima Coelho de Souza

**NESTA EDIÇÃO****PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO**

Da Secretaria de Estado de Justiça

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS**

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E EDITAL DE CITAÇÃO**

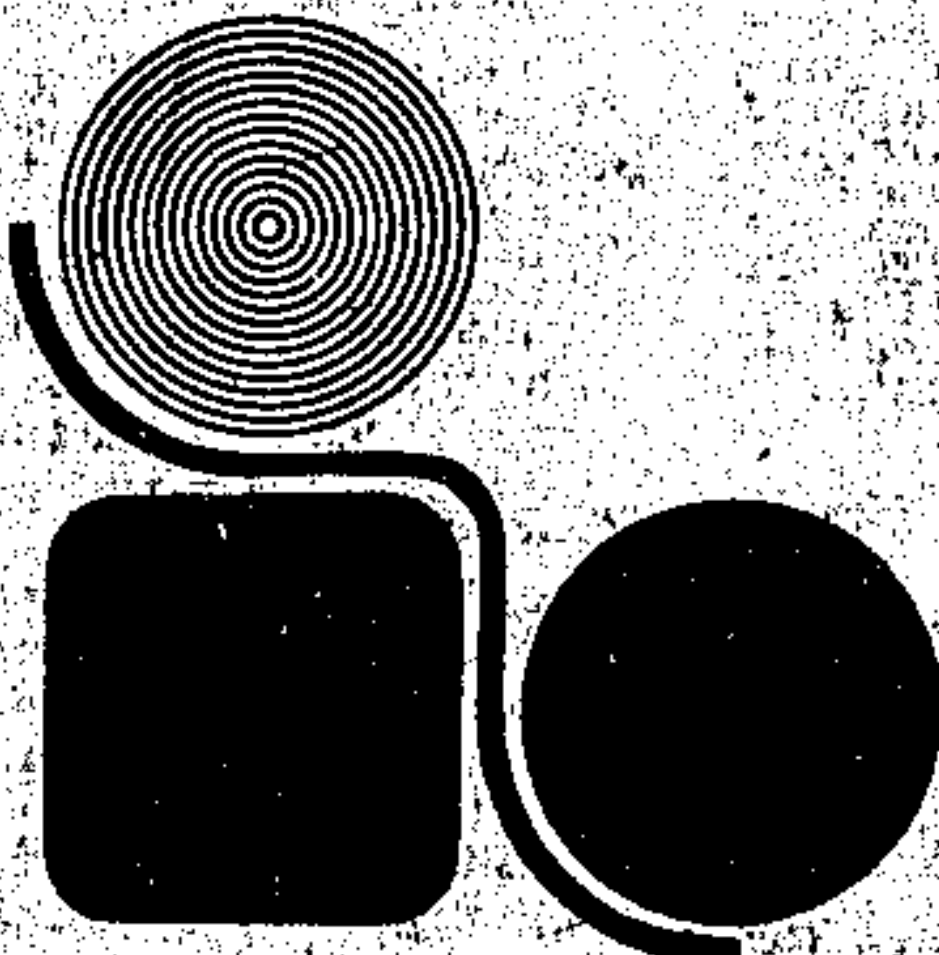
Do Tribunal de Contas do Estado

**BOLETINS**

Da Justiça Federal

**EDITAIS**

Da Justiça do Trabalho

**2 Cadernos****16 Páginas****IMPRESA OFICIAL**



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO CAB. DIRETORA GERAL DE ADMIN. PORT. Nº 163/88-Conceder, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da portaria nº 147 de 08 de julho de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora ELISABETH DE O. PEREIRA, Procurador Regional no valor total de Cz\$20.000,00(VINTE MIL CRUZADOS)obdedecen do a seguinte classificação orçamentária:17.101038 0212-063-Coordenação-Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Engargos, para as despesas nos meses de julho e agosto/88 do presente exercício visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Marly das Graças Nogueira Miralha  
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(Ext. nº 14078, Reg. nº 30313, Dia 02/08/88)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da SESP-Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação de Serviços de Saúde Pública (SESP).

OBJETIVO: Reforma do prédio da antiga Unidade Mista, no Município de Marabá, neste Estado.

OBRIGAÇÕES: A SESP- assumir a responsabilidade financeira pela obra no valor de Cz\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzados). A Fundação SESP- realizará todos os trabalhos de execução dos serviços, objeto deste convênio.

RECURSOS FINANCEIROS: O encargo financeiro de que trata a Cláusula I, no valor de Cz\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzados), originar-se-á de recurso extra-orçamentário MPAS/SUDS, elemento de despesa 4.1.1.0, Obras e Instalações.

FORO: O presente convênio subordinar-se-á ao Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida.

Belém(Pa.) 18 de julho de 1988

Dr. Nilo Alves de Almeida  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Engº José Homobono Paes de Andrade  
Diretor Regional da Fundação SESP

## TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

OBJETIVO: Reforma e recuperação, construção do depósito e incinerador na Unidade de Saúde de Curuçá, neste Estado.

OBRIGAÇÕES: A SESP-acrescentar por este Termo Aditivo ao Convênio Básico a importância de Cz\$ 5.460.889,94 (Cinco milhões quatrocentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e nove cruzados e noventa e quatro centavos).

A SEVOP - Aplicar os recursos recebidos constantes da Cláusula I item I, alínea "a" exclusivamente nos fins presentes neste Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até a conclusão dos serviços referidos na alínea "a" do item I da Cláusula I.

Belém, 12 de julho de 1988

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas  
(Ext. nº 14076, Reg. nº 30310, Dia 02/08/88)

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Maternidade do Povo de Castanhal, Objeto: Prestação de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatório e de emergência, a toda a clientela repassada da pela rede da Unidade pertencente ao SUDS. Recursos Financeiros: As despesas do Convênio correrão por conta do Programa 75-Saúde, Subprograma 428- Assistência Médica e Sanitária-Atividade 2032-Participação em Centro de Assistência Médica prestada por Entidade Filantrópica, Elemento 323-308-Elemento 10 através das Notas de Empenho nºs. 58 e 12, de 12.6.88. O presente Convênio tem valor estimado para o corrente exercício em Cz\$-35.650.484,00. Prazo de Vigência: Entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo, salvo denúncia por escrito de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia fundada no presente Convênio, resguardada a competência exclusiva da Justiça Federal, Belém, 29.07.88. Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA p/ Secretária de Estado de Saúde Pública; ODA SILVA DE SOUZA, Chefe do Escritório Regional do INAMP/PA; Pe. DAVID MARIA DE AMORIM SA; Diretor da Maternidade do Povo de Castanhal.

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO:

PARTES: Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde-SUDS (Pa.), através da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA e a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente-SEMA. Objeto: Reajustar o valor constante da cláusula Segunda do Convênio Básico, no valor de Cz\$ 19.548.154,00 (Dezanove milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Cruzados), para Cz\$-104.122.060,40 (Cento e Quarenta Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil, Sessenta Cruzados e Quarenta Centavos), para pagamento referente ao mês de julho/88, sendo repassado através deste Termo Aditivo a importância de Cz\$-11.068.105,40 (Onze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinco Cruzados e Quarenta Centavos. Vigência: Prorrogar a vigência do Convênio por mais (um) mês a partir de 01.07.88. Belém, 30 de junho de 1988-Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA p/ Secretária de Estado de Saúde e Presidente da CIS-PA; Dr. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA p/ Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente.  
(Ext. nº 14077, Reg. nº 30310, Dia 02/08/88)

AGROPECUÁRIA NOIRUMBA S/A		C.G.C.M.F. 05.061.809/0001-47			
RELATÓRIO DA DIETORIA					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987					
ATIVO		PASSIVO			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.986</b>	<b>1.987</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.986</b>	<b>1.987</b>
DISPONIVEL			Contrib.Soc.a Recolher	2.865,28	2.866,00
Caixa	455,31	204,09	Imp.s Taxas a Recolher	115,93	1.596,00
Bancos	9.951,67	56.586,95	Fornecedores	23.138,25	1.048.407,30
CNTAS CORRENTES	2.174.134,80	-	Emprest.Inst.Financeiras	6.077.500,00	5.000.000,00
ESTOQUES	1.430.475,98	4.920.475,98	C/C Credoras	-	16.364.723,73
TOTAL DO CIRCULANTE	3.614.117,76	4.977.267,02	TOTAL DO CIRCULANTE	6.103.819,46	22.417.592,93
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		
INVESTIMENTOS			Emprest.Inst.Financeiras	135.000,00	-
Partic.em Outras Soc.	31.475,29	137.762,63	TOTAL EXIG.LONGO PRAZO	135.000,00	-
Ações Diversas	178,88	782,92	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
IMOB.TECH.TANGIVEIS			CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
Terras	4.588.709,87	20.084.102,19	Ações Ordinárias	746.279,00	4.540.156,00
Pastagens	5.324.947,61	23.306.505,55	Ações Preferenciais		
Obras de Infra-Estrutura	871.964,23	3.310.647,55	Classe "A"	1.423.521,00	8.651.790,00
Instalações Pecúarias	810.201,32	3.077.980,50	Classe "B"	1.858.127,00	11.282.520,00
Construções Cíveis	454.425,30	1.772.439,73	CAPITAL A REALIZAR (-)		
Veic.,Máq.,Apar.e Equip.	1.916.805,68	6.904.668,81	Ações Preferenciais		
Móv. e Utensílios	5.928,25	48.318,71	Classe "A"		
Gado	5.035.155,03	21.918.210,71	A Subscrever	1.571,00	-
Animais p/Reprodução	24.448,61	107.007,94	Classe "B"		
Animais de Trabalho	169.746,87	881.511,22	Pendente SUDAM	737,00	-
IMOB.TECH.INTANGIVEIS			A Subscrever	4.055,00	-
Estudos e Projetos	281.858,17	1.233.651,36	CAPITAL INTEGRALIZADO	4.021.564,00	24.474.466,00
TOTAL DO PERMANENTE	19.525.845,20	82.783.590,92	RESERVAS		
TOTAL DO ATIVO	30.712.548,46	129.538.698,93	Reserva Esp.de Capital	17.712.489,00	82.646.640,00
			Reserva de Cor.Monet.	2.739.676,00	-
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESP.ORG.REORG.E MOD.DO EXERCÍCIO</b>			TOTAL DAS RESERVAS	20.452.165,00	82.646.640,00
EXERCÍCIOS:	1.986	1.987	TOTAL DO PATR.LIQUIDO	24.473.729,00	107.121.106,00
Vendas - Gado	1.066.866,33	2.552.000,00	TOTAL DO PASSIVO	30.712.548,46	129.538.698,93
Produção Animal	1.123.500,00	3.915.000,00			
Prod.Agrícola-Madeira	84.940,00	272.100,00	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE REC.DO EXERCÍCIO</b>		
Recultas Financeiras	9.662,11	38.416,89	EXERCÍCIOS:	1.986	1.987
Recultas Eventuais	162.618,80	3.470,96	ORIGENS:		
(-) Custo do Babauho	829.396,78	4.178.368,59	Exig.a Longo Prazo	135.000,00	-
(-) Custo da Prod.Agrícola	36.761,39	127.975,00	Patrim.Líquido	24.473.729,00	82.647.377,00
(-) Desp.Administrativas	1.811.228,58	7.111.406,22	T O T A L	24.608.729,00	82.647.377,00
(-) Desp.Financeiras	282.345,42	8.371.586,26	<b>APLICAÇÕES:</b>		
Cor.Monet.Credora	443.155,25	3.650.356,86	Ativo Permanente	19.525.845,20	63.257.745,72
(-) Aj.Prog.Est.Ec.-DL 2284	0,12	-	Ativo Diferido	7.572.585,50	34.205.255,49
RES.DESP.ORG.REORG.E MOD.	(68.983,80)	(9.357.991,56)	T O T A L	27.098.430,70	97.463.001,21
			CAPITAL CIRCULANTE	2.489.701,70	14.815.624,21
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		
EXERCÍCIOS:	1.986	1.987	EXERCÍCIOS:	1.986	1.987
Saldo no Início do Exerc.	3.716.124,85	6.357.416,27	Ativo Circulante	3.614.117,76	1.363.149,26
Cor.Monet.Saldo Inicial	2.572.301,62	21.468.051,42	Passivo Circulante	6.103.819,46	16.178.773,47
SALDO CORRIGIDO	6.288.426,47	27.825.467,69	CAPITAL CIRCULANTE	2.489.701,70	14.815.624,21
Res.da Desp.Org.Reorg.e Mod.	68.989,80	9.357.991,56			
DESP.PRÉ-OPERACIONAIS	6.357.416,27	37.183.459,25			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>					
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS	TOTAL		
Saldo em 31.12.86	4.021.564,00	17.712.489,00	24.473.729,00		
Integralização	737,00	-	737,00		
Transferências	20.452.165,00	(17.712.489,00)	(2.739.676,00)		
Cor.Monetária	-	82.646.640,00	-		
Saldo em 31.12.87-	24.474.466,00	82.646.640,00	107.121.106,00		

(T. nº 11587, Reg. nº 30314, Dia 02/08/88)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
Companhia aberta  
CGC nº 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL

Na forma do artigo 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convidados os senhores acionistas do Banco da Amazônia S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, que será realizada no dia 04.08.88, às 16:30 horas, no 15º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia:

- desdobramento das ações que compõem o capital social do Banco, na proporção de 9 (nove) ações novas para cada 1 (uma) existente, de forma que, por exemplo, os possuidores de 1 (uma) ação passarão a ter 10 (dez) ações;
- aumento do capital social do Banco, em Cz\$. Cz\$ 1.972.941.000,00 (hum bilhão, novecentos e setenta e dois milhões, novecentos e quarenta e hum mil cruzados), mediante a subscrição de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelos atuais acionistas e, vencido o prazo de preferência, pelo público, mantida a participação majoritária da União;
- criação, no quantitativo previsto legalmente, de ações preferenciais, nominativas, não conversíveis, sem valor nominal, sem direito a voto, mas com prioridade na distribuição de dividendos e sem prêmio no reembolso do capital;
- alteração do Estatuto Social, para abrigar, no artigo 49, a criação de ações preferenciais nominativas, proposta na alínea "c";
- o que ocorrer

Belém (PA), 27 de julho de 1988

WALDEMIR MESSIAS DE ARAÚJO  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. nº 14009-Reg. nº 30246-Dias 27/07, 02-03/08/88)

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
CGC nº 04.902.979/0001-44

TOMADA DE PREÇOS DEIFA Nº 88/01  
AVISO

1. A Comissão Especial de Licitação do Banco da Amazônia S.A. (BASA) torna pública a abertura de Tomada de Preços para a contratação de instituição financeira para liderar a colocação, junto ao público, de ações ordinárias, nominativas, que o BASA emitirá para aumento de seu capital, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, que poderá ser obtido, no horário de expediente bancário, nas agências do BASA abaixo listadas e no Departamento de Incentivos e Ações, em Belém, na Avenida Presidente Vargas número 800, 4º andar, a partir de 01.08.88.

2. Os documentos necessários ao cadastramento dos interessados serão recebidos até às 16:00 horas do dia 05.08.88, no Departamento de Incentivos e Ações, em Belém (endereço acima), e nas agências seguintes:

- Brasília (DF) - SBS, Ed. Marcos, Lote 18, Q. 02, Bloco B;
- Porto Alegre (RS) - Av. Borges Medeiros, 645;
- Rio de Janeiro - Centro (RJ) - Rua da Assembleia, 35;
- São Paulo (SP) - Rua Álvares Penteado, 72;
- Recife (PE) - Av. Rio Branco, 76/82;
- Salvador (BA) - Rua Grécia, 3.

Belém (PA), 29 de julho de 1988

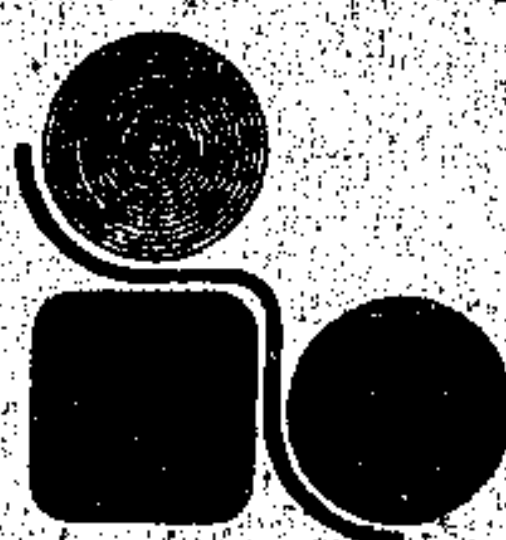
## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO BASA

(Ext. nº 14045, Reg. nº 30272, Dias 29/07, 02 e 03/08/88)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº. 003/88

A Comissão de Licitação, designada por decisão do Conselho Diretor do BANPARÁ, comunica a realização da TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº. 003/88, cujas propostas serão abert-





**IMPRESA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente .... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/ Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**MÁRIO PONTES DE CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na CAPITAL**  
Trimestral ..... Cz\$ 1.950,00  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... Cz\$ 5.700,00  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
Cz\$ 2.500,00  
Preço por Página: Cz\$ 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cz\$ 30,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrãr.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

tas no dia 18/08/88, às 9:30 hs., na Travessa Padre Prudêncio, nº 154 - 5º andar, tendo como objeto o fornecimento de tickets-refeição para utilização por seus funcionários nas localidades a seguir indicadas: ABAETUBA, ALTAMIRA, ANANINDEUA, BARCARENA, BRAGAÇA, BRASÍLIA, BREVES, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, MARACANÁ, OBIDOS, PARAGOMINAS, MANAUS, REDENÇÃO, RIO DE JANEIRO, SANTARÉM e TUCURUI.

Os interessados poderão adquirir o Edital de Licitação e demais informações na Travessa Padre Prudêncio, nº 154 - 3º andar, no horário compreendido entre 8:00 e 13:00 horas.

Belém (Pa.), 29 de Julho de 1988.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
(Ext. nº 14071-Reg. nº 30306-Dias 01-02-03/08/88)

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 02/88 ABERTURA: 15.08.88.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Operação dos Sistemas Elétricos de Baixa Tensão; de Geração de Energia de Emergência; Portões Automáticos; Sistemas Hidrossanitários; e Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio, do Edifício-Sede do Departamento Regional de Belém (PA).

**EDITAL:** No Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central em Belém (PA), na Av. Cas Tilhos França, nº 708.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELÉM

TOMADA DE PREÇOS

DEBEL Nº 03/88 ABERTURA: 15.08.88.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção, Operação e Tratamento Químico, Preventivo e Corretivo, do Sistema de Ar Condicionado e Ventilação instalado no Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central, em Belém (PA).

**EDITAL:** No Edifício-Sede do Departamento Regional do Banco Central em Belém (PA), na Av. Cas Tilhos França, nº 708.

(Ext. nº 14043, Reg. nº 30274, Dias 29/07, 01 e 02/08/88)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A  
CGC(MF) 16.691.537/0001-85  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a ser reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de agosto de 1988, às 8:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a remuneração dos Administradores; b) Tratar de assuntos de interesse geral. Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 03(três) dias após a realização da Assembleia Geral. Belém, 26 de julho de 1988. Conselho de Administração Sabino Correa Rabello-Presidente, Marcelo Gomes Sabino-Vice Presidente, Claudio Correa Rabello-Vice Presidente e Sebastião Correa Rabello-Conselheiro.

(Ext. nº 14053, Reg. nº 30285, Dias 29/07, 01 e 02/08/88)

AGROPECUÁRIA NOIL S/A. CGC-MF Nº 14.170.203/0001-30. Capital Autorizado: Cz\$ 266.080.000,00. Capital Subscrito: Cz\$ 85.119.372,00. Capital Integralizado: Cz\$ 85.112.636,00. EXTRA-TO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22.06.88 às 10:00 horas, em sua sede social, na Fazenda Águas do Papagaio, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 5.510.000 Ações Ordinárias Nominativas e 16.512.000 Ações Preferenciais Nominativas, do valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, nos totais respectivamente de: Cz\$ 5.510.000,00 e Cz\$ 16.512.000,00, pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1988, conforme Ofício GS-02118/88 de 16.06.88. Aprovadas por unanimidade a emissão e-subscrição das ações e os Boletins de 11.07.88, foram assinados pelo Diretor Sr. Roberto Peixoto Pacheco Fernandes e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Mário Jorge Bringel e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 12.07.88, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio, registrado na forma da Lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001209 em 14.07.88, Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 11584, Reg. nº 30311, Dia 02/08/88)

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A - AGROMASA - CGC/MF: 14.123.228/0001-83. EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 11.07.88. Às 08 horas na sede social sito à Margem Direita do Rio Guamá, no Município de Ourém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados por Carta Convite, sob a presidência do Sr. Josaphat Paranhos de Azevedo Filho e Secretariado por Christino Argemiro de Souza Kzam, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) capitalização de reservas no valor de Cz\$-464.133,00; b) capitalização de Cz\$-21.960.500,00 registrado em conta: "Credito de Acionistas"; c) incorporação ao patrimônio da Sociedade pela quantia de Cz\$-1.530.615,00, de área rural com 1.020,41 ha, situada no Município de Ourém-Pará, pertencente a Josaphat Paranhos de Azevedo Filho e sua Mulher conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls. 174, vº do livro nº 138 de 22.04.88, da notas do Cartório de 6º Ofício da Comarca de Belém-Pará; d) ele-

vação do Capital Autorizado de Cz\$-1.100.000,00, para Cz\$-152.000.000,00; e) alteração dos Estatutos Sociais, que terá a seguinte redação: Art. 5º - A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cz\$- 152.000.000,00, dividido em 25.055.248 Ações Ordinárias nominativas, 76.000.000 Ações Preferenciais nominativas CL "A" e 50.944.752 Ações Preferenciais nominativas CL "B", todas no valor de Cz\$-1,00 cada uma; Art. 5º - § 1º - As Ações Preferenciais Nominativas CL "A", destinam-se a subscrição pelo FINAM e as que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no Caput e § 2º do Art. 18 do Dec. Lei 1376/74, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de Implantação do projeto de la SUDAM; e as Ações Preferenciais nominativas CL "B", destinam-se a subscrição pelos acionistas portadores de ações ordinárias. Art. 5º - § 2º - Os titulares de ações preferenciais não terão voto nas Assembleias Gerais e não gozarão de prioridade nas subscrições de novas ações decorrentes de aumento de capital, mas terão participação integral nos resultados sociais. ENCERRAMENTO: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e a Assembleia encerrada às 10 horas do dia 11.07.88. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 00124, de 13.07.88. Secretário Geral Alfredo Coelho.

(T. nº 11588, Reg. nº 30315, Dia 02/08/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CDI - PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88 CDI - PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARABÁ.

Acha-se aberta a Tomada de Preços supra, devendo a documentação e proposta serem entregues até as 8:00 horas do dia 12.08.88, na sede da CDI-PARÁ, na Rua dos Tamoios, 1578 Belém-Pará, iniciando-se a fase da habilitação na mesma data e local, às 9:00 horas. Informações mais detalhadas serão fornecidas das 9:00 às 13:00 horas dos dias úteis, pelos telefones (091)222-9037 e 224-6460, ou no local acima, onde os interessados poderão adquirir a "Pasta Tomada de Preços", ao preço de Cz\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), no período de 29.07.88 a 12.08.88.

Belém (Pa), 25 de julho de 1988

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PARÁ  
*[Assinatura]*  
Dir. Administrativo

(Ext. nº 14041, Reg. nº 30276, Dias 29/07, 01, 02 e 03/08/88)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES CRISTO REDENTOR**  
Resumo dos estatutos do Clube de Mães Cristo Redentor, na localidade de Boa Vista do Canapú, Município de São Caetano de Odivelas, no Estado do Pará aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 09 de Novembro de 1986.  
Denominação: Clube de Mães Cristo Redentor.  
Natureza Jurídica: Sociedade Filantrópica com fins lucrativos. Data de Fundação: 06 de Agosto de 1978. Finalidade: Congregar e incrementar condições às suas associadas, defendendo seus interesses; objetivando alcançar um nível de vida compatível com suas necessidades. Fim Social: A receita do Clube de Mães Cristo Redentor de Boa Vista do Canapú, é constituída das contribuições compulsórias das associadas, das rendas legalmente autorizadas ou permitidas que venham a ser obtidas pelos bens do Clube, sede: Povoação de Boa Vista do Canapú, Município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Diretoria. O Clube de Mães será representado em juízo ou fora dele pela Presidente. Reforma do Estatuto: Este Estatuto só poderá ser reformado, ou alterado, após 02(duas) anos de sua vigência. Esta Associação é composta de 10 (dez) Associadas, que pelo voto da maioria poderá ser substituído. Prazo do Mandato: 02 anos. Responsabilidade: A diretoria ou administrador do Clube, responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Dissolução: A dissolução do Clube de Mães somente poderá ocorrer em virtude de insuperável circunstância que ameaça a realização de seus objetivos, decidida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, com aprovação de 2/3 das associadas em pleno gozo de seus direitos. Que o patrimônio não será dividido entre as associadas. Implementado CASULO dentro da Associação de Clube de Mães. Diretoria: Presidente: JOANA SOARES; Vice-Presidente: RIBELDO DE ALCANTARA; Secretária: Paula Maria da Silva Farias; 2ª Secretária: Hilda Maria Rodrigues Nazare; 1ª Tesoureira: Ligia Martins Loureiro; 2ª Tesoureira: Margarida Fereira Monteiro.  
Boa Vista do Canapú, 09 de Novembro de 1986.  
JOANA SOARES  
Presidente (G. R. nº 23598)

SINDICATO DE HÓTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELÉM  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Pelo presente EDITAL, convoco todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos, a tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 09.08.88, em nossa sede social à Av. Assis de Albuquerque, 209, no andar 5º, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório e Balanço Financeiro do exercício de 1986, com o parecer do Conselho Fiscal; b) leitura, discussão e votação do Orçamento do Sindicato para o exercício de 1988, com o parecer do Conselho Fiscal.  
Outrossim, ficam identificadas que as deliberações constantes da Ordem do Dia, serão tomadas em sessão pública lavrada em livro próprio.  
Belém, 29 de julho de 1988  
OSCARINA NOVAES DA SILVA  
Presidente (G. R. nº 23599)



**COPEN - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A**  
 CEC(NF) Nº 04.970.687/0001-49

CAPITAL AUTORIZADO Czf-280.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO Czf-240.681.652,00  
 CAPITAL INTEGRALIZADO Czf-240.681.652,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22:07:88

As 8:00 horas do dia 22/07/88, na sede social, sito a Rodovia 40 horas, s/nº Estrada Icul-Guajara, Bairro do Coqueiro, Município de Ananias, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da COPEN - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 10.500.000 (Dez Milhões e Quinhentas Mil) Ações Preferenciais, no valor nominal de Czf-1,00 (Uma Cruzado) cada uma, no montante de Czf- 10.500.000,00 (Dez Milhões e Quinhentas Mil Cruzados), relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS-02.492/88 de 06/07/88. Foi aprovada, por unanimidade a emissão e subscrição das ações, acima, conforme Boletim de Subscrição de 28/07/88, assinado pelos Srs. Armando Lima de Mendonça e Vanja Rachel Bentes Bahia, representantes da empresa, pelo Sr. Mário Jorge Bríngel - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 28/07/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 001268-01/08/88, Sec. Geral - Alfredo Coelho.

ARMANDO LIMA DE MENDONÇA  
 Secretário

**COPEN - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A**  
 CEC(NF) Nº 04.970.687/0001-49  
 Inscrição Estadual nº 15.063.437-4

CAPITAL AUTORIZADO Czf-280.000.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO Czf-240.681.652,00  
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Czf-10.500.000,00  
 CAPITAL A SUBSCREVER Czf-28.818.348,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 10.500.000 (DEZ MILHÕES E QUINHENTAS MIL) AÇÕES PREFERENCIAIS, Classe "B", de valor nominal de Czf-1,00 (Uma Cruzado) cada uma, no valor total de Czf-10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM - operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12-12-1974, cuja emissão dentro do limite do CAPITAL AUTORIZADO, foi deliberado em reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22 de Julho de 1988.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas 800 Belém/Pará	1988	10.500.000	Czf-10.500.000,00

Ananias/PA: Subscrito em Belém (PA), 28 de julho de 1988

SUBSCRITOR DIRETORIA DA EMPRESA  
 FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA-FINAM OSMALDO PEIXOTO MARQUES  
 OPERADO PELO Banco da Amazônia S/A-BASA Diretor-Presidente  
 Nº 001.324.702-88  
 CPF/NF. 029.984.492-15  
 SEVERINA PEREIRA LEITE  
 CPF/NF. 024.123.814-53  
 CRC-PE 3.642/5-PA

ARMANDO LIMA DE MENDONÇA  
 Diretor-Técnico  
 CPF/NF. 029.984.492-15  
 SEVERINA PEREIRA LEITE  
 CPF/NF. 024.123.814-53  
 CRC-PE 3.642/5-PA

Junta Comercial do Estado do Pará, certificado o arquivamento deste documento sob nº 001268 em 01 de agosto de 1988, Alfredo Coelho Secretário Geral.

(Ext. nº 14079-Reg. nº 30318-Dia 02/08/88)

### CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 229/88  
(Processo nº 02792/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jurandir Ubirajara dos Anjos Lobato, Prefeito Municipal de Chaves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02792/87, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura.

Belém, 21 de julho de 1988  
Conselheiro LECYR RIODOADES  
Presidente

(G. R. nº 2309-Dias 27/07, 02-09/08/88)

### TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL nº 52/88 Processo nº 68.668

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 68.668, referente a prestação de contas do convênio nº 486/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de julho de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente  
(G. R. nº 23565-Dias 02, 08 e 12/08/88)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 50/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. LEON CORREA

BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, de que no dia 09 de agosto, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgara o processo nº 70.396, referente a prestação de contas da referida Prefeitura de convênio nº 536/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de julho de 1988

(G. R. nº 23564)

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

### ERRATA

Decreto nº 4.436, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 15.08.86.

ONDE SE LÊ:  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 10 - ANA TELMA MOREIRA TENÓRIO  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 - Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 31 - ANTONIO QUINTAIROS  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 186 - RAIMUNDO NONATO FRANKLIN CANELAS  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "B" GEP-M-401.2  
 365 - RAIMUNDA ELIZETH TRINDADE BARROS  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 364 - ROSANA SANTA ROSA DOS SANTOS  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 - Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 365 - ROOSELVT GOMES PRUDÊNCIO  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "B" GEP-M-401.2  
 400 - RUTH DOS SANTOS PACIFICA  
 LEIA-SE:  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 16 - ANA TELMA PEREIRA TENÓRIO  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 31 - ANTONIO QUINTAIROS  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 186 - RAIMUNDO NONATO FRANKLIN CANELLAS  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "B" GEP-M-401.2  
 365 - RAIMUNDA ELIZETH TRINDADE BARROS  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 364 - ROSANA SANTA ROSA DOS SANTOS  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 365 - ROOSELVT GOMES PRUDÊNCIO  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "B" GEP-M-401.2  
 400 - RUTH DOS SANTOS PACIFICO  
 (G. Reg. nº 23.567)

### ERRATA

Decreto nº 4.587, de 28/11/86, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/12/86.

ONDE SE LÊ:  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "D" GEP-M-401.4  
 03 - AUREA AYRES MOREIRA  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "C" GEP-M-401.3  
 24 - ETELVINA SOUZA MAGALHÃES  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 354 - ROSALBA MARIA SOUZA SARMENTO  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 327 - RAIMUNDA ESTHER GOMES ROXO  
 LEIA-SE:  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "D" GEP-M-401.4  
 03 - AUREA AIRES MOREIRA  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "C" GEP-M-401.3  
 24 - ETELVINA SOUZA MARGALHO  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 354 - ROSALBA MARIA DE SOUZA SARMENTO  
 Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401 Classe "E" GEP-M-401.5  
 327 - RAIMUNDA ESTHER GOMES ROXO  
 (G. Reg. nº 23.567)

### ERRATA

Decreto nº 4.770, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87.

ONDE SE LÊ:  
 Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais GEP-ANS-619 Classe "A" GEP-ANS-619.1  
 01 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE PINHO  
 Cargo: Professor GEP-M-AD4-401  
 03 - ANA RODRIGUES SILVA  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 31 - ANTONIO MARQUES DE MOURA  
 LEIA-SE:  
 Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais GEP-ANS-619 - Classe "A" GEP-ANS-619.1  
 01 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO SOARES  
 Cargo: Professor GEP-M-AD4-401  
 03 - ANA MARIA RODRIGUES SILVA  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 - Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 31 - ANTONIA MARQUES DE MOURA  
 (G. Reg. nº 23.567)

### ERRATA

Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87.

ONDE SE LÊ:  
 Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais GEP-ANS-619 - Classe "A" GEP-ANS-619.1  
 33 - ANA MARIA FIGUEIRA GONÇALVES  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 - Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 42 - ANA MARIA DOS SANTOS LIMA  
 49 - ANGELA MARIA DA CUNHA BRAGA  
 744 - RAIMUNDO BRASIL MESQUITA CRUZ  
 821 - ROSAMARIA DE FARIAS MARCELINO  
 Cargo: Professor GEP-M-AD1-401  
 86 - ARLENE ERMELINDA JIMENES DE OLIVEIRA  
 701 - RAIMUNDA BENEHILDA DOS SANTOS GASPAS  
 Categoria Funcional: Inspetor de Alunos GEP-ANM-809 - Classe "A" GEP-ANM-809.1  
 57 - RAIMUNDA DOROTHY RAIOL BRITO  
 Categoria Funcional: Agente Administrativo GEP-SA-902 - Classe "A" GEP-SA-902.1  
 42 - ROSEMARY SANTOS DA SILVA  
 Categoria Funcional: Agente de Artes Práticas (Especialidade de Cozinha) Classe "A" 113 - RAIMUNDA MARTINS CANDIDA  
 LEIA-SE:  
 Categoria Funcional: Técnico em Assuntos Educacionais GEP-ANS-619 - Classe "A" GEP-ANS-619.1  
 33 - ANA MARIA FILGUEIRA GONÇALVES  
 Categoria Funcional: Agente de Portaria GEP-TP-1.102 - Classe "A" GEP-TP-1.102.1  
 42 - ANA MARIA LIMA DA SILVA  
 49 - ANGELA MARIA DA CUNHA-SOUZA  
 774 - RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ  
 821 - ROSARIA DE FARIAS MARCELINO  
 Cargo: Professor GEP-M-AD1-401  
 86 - ARLENE ERMELINDA JIMENES DE OLIVEIRA  
 701 - RAIMUNDA BENEHILDA DOS SANTOS GASPAS  
 Categoria Funcional: Inspetor de Alunos GEP-ANM-809 - Classe "A" GEP-ANM-809.1  
 57 - RAIMUNDA DOROTHY RAYOL BRITO

Categoria Funcional: Agente Administrativo GEP-SA-902 - Classe "A" GEP-SA-902.1  
 42 - ROSE MARY SANTOS DA SILVA  
 Categoria Funcional: Agente de Artes Práticas (Especialidade de Cozinha) - Classe "A" 113 - RAIMUNDA MARTINS CANDIDO  
 (G. Reg. nº 23.567)

### ERRATA

Decreto nº 5.080, de 21/10/87, publicado no Diário Oficial do Estado de 22.10.87.

ONDE SE LÊ:  
 Cargo: Orientador Educacional GEP-M-402/EE2  
 05 - ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA  
 Cargo: Especialista de Educação Curso Superior Duração Plena GEP-M-EE-402-E2  
 06 - RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ  
 LEIA-SE:  
 Cargo: Orientador Educacional GEP-M-402/EE2  
 05 - ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALMEIDA  
 Cargo: Especialista de Educação Curso Superior Duração Plena GEP-M-EE-402-E2  
 66 - RUTH ROSITA DE NAZARETH GONZALEZ  
 (G. Reg. nº 23.567)

### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,  
 RESOLVE:  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO DE SOUZA ALHO, do cargo de Tabelião e Escrivão do 3º Ofício da Comarca de Santarém.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.  
 HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 ITAIR SÁ DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 28.279, de 28.07.88.

### DECRETO DE 28 DE JULHO DE 1988

O Governador do Estado,  
 RESOLVE:  
 Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), JOÃO DE MENDONÇA ALHO, no cargo de Tabelião e Escrivão do 3º Ofício da Comarca de Santarém, vago com a exoneração, a pedido de JOÃO DE SOUZA ALHO.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1988.  
 HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 ITAIR SÁ DA SILVA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 28.279, de 29.07.88.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 426 DE 27 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Designar a funcionária DOROTHÉA GENEZIA DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Coordenação da Seção de Serviços Operacionais, durante as férias do titular, no período de 25.07 a 23.08.88.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 429 DE 28 DE JULHO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Dispensar a funcionária SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3, de Secretário de Departamento, a contar de 03.08.88.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 430 DE 28 DE JULHO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Dispensar o funcionário IRAN AMARAL DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.08.88.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 433 DE 29 DE JULHO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Designar a funcionária JACIREMA REGO E SILVA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "C", lotada nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3, de Secretário, a contar de 18.07.88.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 434 DE 29 DE JULHO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Designar a funcionária JACIREMA REGO E SILVA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "C", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-4, de Secretário de Diretoria, a contar de 18.07.88.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 414 DE 14 DE JULHO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o art. 65, da Lei Estadual n. 5.416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores inadimplentes;  
 CONSIDERANDO que a FIRMAL REALA - REAGENTES PARA LABORATORIOS LTDA., deixou de cumprir o acordo firmado na Tomada de Preço n. 002/87, realizado no dia 16.10.87, conforme provas constantes no Ofício n. 0121/88-GAB/HEMOPA, de 14.03.88;  
 CONSIDERANDO que não houve manifestação por parte da FIRMAL REALA-REAGENTES PARA LABORATORIOS LTDA, quando ao contato da Secretaria de Estado de Administração, processado através do Ofício n. 045/88-DRM/SEAD, datado de 05.04.88;  
 CONSIDERANDO que até a presente data não houve qualquer manifestação por parte da mesma.  
 RESOLVE:  
 Suspender a firma REALA - REAGENTES PARA LABORATORIOS LTDA, de licitar e contratar no âmbito estadual pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação desta Portaria.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 431 DE 29 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,  
 RESOLVE:  
 Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos funcionários desta Secretaria, relativas ao exercício de 1988, conforme discriminação abaixo:



NOME LOTAÇÃO PERÍODO DE GOZO

01 - Raimundo Alcega da Conceição Ijuibiria - Gabinete - 01.08 a 30.08.88; 02 - Jorge Moura de Farias - Dejur - 01.09 a 30.08.88; 03 - Regina das Graças Nunes - Dejur - 01.08 a 30.08.88; 04 - Mário Ferreira de Oliveira - CTE - 01.08 a 30.08.88; 05 - Jorge Antero Silva Ferreira - CTE - 04.08 a 02.09.88; 06 - Maria Lobo Ferreira - CTE - 08.08 a 06.09.88; 07 - Maria do Perpétuo Socorro Abraham de Assis - CTE - 23.08 a 21.09.88; 08 - Maria Terezinha da Silva Carvalho - CTE - 08.08 a 06.09.88; 09 - Raimundo Walteir do Couto Vaz - DRII/Junt. Méd. - 01.08 a 30.08.88; 10 - Paulo Roberto Nepomuceno de Lima - DRM - 29.08 a 27.09.88; 11 - Kleber Eduardo Cardoso Palheta - DRM - 01.08 a 30.08.88; 12 - Raimundo Carlos Damasceno de Moraes - CIO - 29.08 a 27.09.88; 13 - Raimundo Carlos Silva Ferreira - CTS - 08.08 a 06.09.88; 14 - Ana Cristina Gomes da Silva - DDO - 01.08 a 30.08.88; 15 - José Augusto de Brito Costa - Inativos - 01.08 a 30.08.88; 16 - Sílvia Maria Pimenta de Souza - GAS - 29.08 a 27.09.88; 17 - Paulo Afonso da Silva Marlock - A Disp/Seteps - 01.08 a 30.08.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREIA
Diretor do DEPAD, em exercício (G. Reg. n. 23599)

PORTARIA Nº 492 DE 29 DE JULHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao funcionário JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, lotado nesta Secretaria, no período de 08.08 a 06.09.88, relativas ao exercício de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREIA
Diretor do DEPAD, em exercício (G. Reg. n. 23599)

PORTARIA Nº 1519 DE 26 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Carmen Suelens Gonçalves Gesta, E.E. 1º Grau José Veríssimo, Maria José Ribeiro Brígido DESU, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23599)

PORTARIA Nº 1520 DE 26 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Carlos da Silva Pena, Papiloscopista, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23599)

PORTARIA Nº 1521 DE 26 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Rodolfo Domingos e Silva Cerveira, Arquiteto, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23599)

PORTARIA Nº 1525 DE 26 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Proc. nº 01842/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, AUGUSTO CÉSAR SERRUYA, ocupante do cargo Médico, Código GEP-ANSM-612.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 26.10.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23599)

PORTARIA Nº 0060 DE 07 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emanada Constitucional) nº 16/81, art. 35 da Lei nº 5351/88, art. 36, § único da Lei nº 5351/88 calculado na forma da Resolução nº 9886/82, MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de Janeiro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.954 de 30.06.1988.

PORTARIA Nº 1316, DE 07 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Raimunda Helena de Almeida Neves, E.E. José Alves Maia, Otalida Barbosa Rabolo, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1425, DE 21 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Antonia Macena Araújo Alenquer, Virgínia Monteiro Cardoso CEE/SEUDUC, Neusa Antonia Xavier Moraes, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1427, DE 18 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Maria da Conceição da Silva Rodrigues, E.E. 1º Grau Maroja Neto, Maria Antonietta Salaris, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1481, DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Sylvia Helena Souza da Silva, E.E. Santos Dumont, Maria do Socorro Lopes de Souza, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1480, DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Maria José Dias Aguiar, Léa Borges de Almeida, Maria Rita dos Santos, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1482, DE 20 DE JULHO DE 1988

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Maria Joaquina Pereira, Lilien de Jesus Perinha Viana, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1508, DE 25 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Lourdes Maria Denicol Oliveira, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23.567)

PORTARIA Nº 1509, DE 25 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Everaldo Braga da Silva, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de julho de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 23.567)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Terezinha de Jesus Ferreira Araújo (Locadora) - Governo do Estado do Pará/SEJU (Locatário);
OBJETO: Locação não residencial do imóvel à Trav. Quintino Bocaiuva nº 6, em Castanhal;
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), pagos mensalmente;
VIGÊNCIA: Seis (06) meses - de 02.07.88 a 02.01.89;
DATA DA ASSINATURA: 02.07.88;
ASSINANTES: Pelo Governo do Estado - Oswaldo de Oliveira Coelho Filho - Secretário de Estado de Justiça, em exercício e Terezinha de Jesus Ferreira Araújo;
TESTEMUNHAS: IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS, CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Castanhal, 02 de julho de 1988.

(Ext. nº 14080-Reg. nº 30319-Dia 02/08/88)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 149 DE 01 DE AGOSTO DE 1988
O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.1983;
RESOLVE:
Conceder ao servidor ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS - Auxiliar de Atividade Gráficas, admitido em 13.08.73, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.08 a 30.10.88, referente ao quinquênio de 13.08.78 a 13.08.83.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO PINTO
Diretor Presidente (G. Reg. nº 23.593 - Dia 02.08.88)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ
EDITAL DE PRAÇA
A DOUTORA ANA TERESA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito Substituta da 9ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia quinze de agosto, às doze horas, à porta principal do Ed. do Palácio da Justiça, será levado à praça o bem acilante caracterizado penhorado nos autos da ação de execução movida por REICON REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, contra ELETROBEL ENIG. COM. REP. LTDA., constante de: terminal telefônico de nº 233-2022, com débito de consumo nos meses dez, jan, a abril 88, avaliado em R\$ 127.212,00. Terminal telefônico de nº 233-2163, com débito de consumo nos meses março e abril 88, avaliado em R\$ 127.212,00. Quem quiser arrematar referidos bens deverá comparecer no local dia e hora acima designados vista de que a venda será feita para quem maior lance oferecer acima da avaliação à vista ou com fiador idôneo de três dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do porteiro e escrivão, além das despesas com a carta de arrematação. Na hipótese de não alcançado lance superior ao da avaliação, ficará desde já designado o dia vinte e cinco de agosto a mesma hora e local para realização do leilão quando os bens serão vendidos por qualquer lance. Fica a executada intimada de todos esses atos na hipótese de não ser encontrada para recebimento de mandado pessoal. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, (legível), escrevente juramentado este datilografar e subscrevo.
Doutora ANA TERESA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito substituta, da 9ª Vara Cível Belém.
(T. nº 11586-Reg. nº 30317-Dia 02/08/88)

2ª CARTORIO DE PROPOSTAS DE LETRAS
ARMANDO CESAR FIMRETEL DE MOURA PALMA,
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º ofício as seguintes títulos, cujos valores não foram localizados:
R\$ 394.766,60/MP-F E REPORTEIO COM REP LE-G-13.588,00/MP-ERENETO ALMEIDA COIMBRA-G-228.464,00/MP-RICUPAN INST P. PAUL-FIG LE-G-6.718,26/NO-UNIV LIND COM LE-G-456.977,00/MP-LIN-REPRES-DIST COM LE-G-17.360,00/MP-SYNTHIA R S DE MELLO-G-79.689,00/MP-M DRUGS MACHADO-G-4.646,66/MP-RUI E DE LIRA -G-34.320,43/MP-COPRODEL COMERCIO PROS MEL-G-39.851,98/MP-J MACHADO LIND COM BEV LE-G-36.209,30/MP-FARMACIA MONTEI-RO LE-G-58.140,00/MP-GERALDO PABREGO ALMEIDA-G-360.258,17/MP-JOANA OLIVEIRA P DA SILVA-G-4.580,000,00/MP-FERRARA DIST-VEICULOS LE-G-43.430,00/MP-LEANDRO BRAGA MARTINS-G-.....6.090,00/MP-ELSTEROMES PROJ INST ENO LIND LE-G-1.074,00/MP-RE-LIXI ANAS RUFFIG COM REPRES LE-G-1.650,00/LE-RAIMUNDO VIEIRA E FILHO-G-496.993,86/MP-ZILKA RODRIGUES-G-5.800,00/MP-MOY-RA SOUZA FILHO LE-G-34.388,74/MP-MERQUANTEL LOMATO LE-G-220.000,00/MP-ADALBERTO GONCALVES DE LUNA-G-76.832,68/MP-RAIMUNDO VIEIRA MENZES-G-8.991,44/MP-PARANOLVES LIND COM -LE-G-32.035,96/MP-BUWER ALVES CAMARGO-G-14.256,00/MP-ANA-



LIA GUIMARANS FERREIRA-490.561,61/MP-RAIMUNDO FERREIRA...
LIGIA GUIMARANS FERREIRA-490.561,61/MP-RAIMUNDO FERREIRA...
LIGIA GUIMARANS FERREIRA-490.561,61/MP-RAIMUNDO FERREIRA...

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício, os autos cíveis de VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DE MENOR, em que se requerente a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em relação a R.N. de MARIA LIGIA MAIA CARVALHO, do sexo feminino, nascida no dia 27 de maio de 1988, às 9:40 horas, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, e que foi deixada por sua genitora na Enfermaria 2, Leito B, tendo a mesma se evadido neste mesmo dia às 16:00 horas, tendo a MMA Juíza prolatado as fls. a sua citação por edital. Pelo que fica citada MARIA LIGIA MAIA CARVALHO, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, ofereça resposta instruída dos documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo seguir o processo a sua revelia. Para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cumpra. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, esta do do Pará, aos 20 dias do mês de julho do ano de 1988. Eu, Marneide Trindade Pereira Merabet, escrevã, o subscrevi.

DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
JUIZA DE MENORES

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMA. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício, os autos cíveis de VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DE MENOR, em que se requerente a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em relação a R.N. de EDNA MARIA ALVES DAMASCENO, nascida no dia 15 de maio de 1988, às 22:00 horas, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará e que foi doada à Fundação do Bem estar Social do Pará para ser colocada, em um lar substituto, tendo a MMA Juíza prolatado as fls. a citação da genitora por edital. Pelo que fica citada EDNA MARIA ALVES DAMASCENO, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, oferecer resposta instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cumpra. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho do ano de 1988. Eu, Marneide Trindade Pereira Merabet, escrevã, o subscrevi.

DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
JUIZA DE MENORES. (G. R. nº 23937)

COMARCA DE CASTANHAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da 3ª Vara respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam os termos da Ação de EXECUÇÃO que BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A move contra FAZENDA SANTA GLÓRIA LTDA e LUIZ CARLOS RIBAS e não sendo esses encontrados, pelo presente ficam intimados da penhora feita dos bens de propriedade dos mesmos a seguir discriminados: Imóvel Agrícola constante de três (3) lotes agrícolas, denominados "Bom Intento", situados à margem esquerda do Igarapé Patatuaeta, município de Inhangapi, neste estado, medindo esses três (3) lotes setecentos e cinquenta (750) metros de frente por hum mil (1.000) de fundos, ou seja uma área total de setenta e cinco (75) hectares, confinando de ambos os lados a pelos fundos com quem de direito. Podendo apresentar embargos, querendo no prazo da Lei. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (3) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar público de costume, na

forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu (ilegível) Escrevã do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi. - Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO - Juíza de Direito da 3ª Vara, respondendo pela 2ª. Vara.

(T. nº 11585, Reg. nº 30312, Dias 02, 05 e 09/08/88)

COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES WANGHAM

A Doutora Maria Soares Palheta, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, os termos da Ação de Interdição e Curatela que Rosilda das Chagas Wangham move contra Maria de Lourdes Wangham, declarada a interdição desta, conforme se vê da sentença seguintes: "Vistos, etc. Rosilda das Chagas Wangham, qualificada na inicial requeru a este Juízo a interdição e Curatela de sua irmã Maria de Lourdes Wangham, brasileira, solteira, nascida no dia 13.03.39, com base nos arts. 446, I e 447, II do Código Civil combinado com os arts. 1.177, II e seguintes do Código de Processo Civil. Citada, a interditanda compareceu à audiência de instrução na qual compareceu e foi interrogada na presença de Curadora Representante do Ministério Público. Nomeado perito o médico Samuel Gueiros, aquele profissional apresentou laudo pericial concluindo que a interditanda é incapaz de dirigir sua pessoa e praticar atos da vida civil por ser portadora de uma patologia neuropsiquiátrica congênita a nível dos cromossomos do par 21, ou seja, uma alteração irreversível. Dado vistas ao Ministério Público, não parecer foi pelo deferimento do pedido. É o relatório. Decido. A requerida deve realmente ser interditada em face das provas colhidas no interrogatório e na perícia médica, chegando-se à conclusão que é desprovida da capacidade de fato. Ante o exposto, decreto a interdição de Maria de Lourdes Wangham declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II do Código Civil e nomeou-lhe Curadora sua irmã Rosilda das Chagas Wangham, a qual dispõem da capacidade de hipoteca legal por não possuir a interditanda bens a auferir e por ter sido provida a idoneidade da Curadora. Defira-se-lhe o compromisso legal. Ex-vi do art. 1.184 do Código de Processo Civil, expõe-se o competente Edital. Sem Custas. P.R.I.C. Santarém, 28.04.1988. a) Maria Soares Palheta, Juíza de Direito a 1ª Vara". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, a) (ilegível), Escrevente Juramentado, datilografado e subscrevi, no Impedimento ocasional do escritório.

DRA. MARIA SOARES PALHETA
Juíza de Direito

(G. Reg. 23.577)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Walton Cesar Bruzdinski - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca, tramita os autos de Execução Fiscal de n. 256/87, em que o Incra, move contra José Carneiro da Silva, proprietário da Fazenda São José, neste Município, devidamente inscrito na Dívida Ativa sob n. PA 073.262/86-1, tendo sido expedido Carta Precatória, para citação do executado e não sendo possível ser localizado por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital, para que o requerido supra mencionado pague no prazo de cinco (05) dias o débito no valor de Cz\$ 2.603,25 (dois mil, seicentos e três cruzados e vinte e cinco centavos) acrescidos de juros, correção monetária e demais cominações legais, sob pena de lhe serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia do débito e acessórios, ou querendo apresente embargos no prazo legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito (1988), Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrevã, que o subscrevi.

Dr. WALTON CESAR BRUZDINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 23499)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Walton Cesar Bruzdinski - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca, tramita os autos de Execução Fiscal, Processo n. 193/87, em que o Incra move contra Sebastião Silva, proprietário da Fazenda Sainara, neste Município, devidamente inscrito na Dívida Ativa sob n. PA 073.418/86-1, tendo sido expedido Carta Precatória, para citação do executado e não sendo possível ser localizado por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital para que o executado supra mencionado, pague no prazo de cinco (05) dias o débito no valor de Cz\$ 154.732,89 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois cruzados e oitenta e nove centavos) acrescidos de juros, correção monetária e demais cominações legais, sob pena de lhe serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia do débito e acessórios, ou querendo apresente embargos no prazo legal. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrevã, que o subscrevi.

Dr. WALTON CESAR BRUZDINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 23498)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Walton Cesar Bruzdinski - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade e Comarca, tramitam os autos de Execução Fiscal, Processo n. 193/87, em que o Incra move contra Sebastião Silva, proprietário da Fazenda Sainara, neste Município, devidamente inscrito na Dívida Ativa sob n. PA 073.730/86/5, tendo sido expedido Carta Precatória, para citação do executado e não sendo possível ser localizado por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital para que o executado supra mencionado pague no prazo de cinco (05) dias, o débito no valor de Cz\$ 2.321,34 (dois mil, trezentos e vinte e um cruzados e vinte e quatro centavos) acrescidos de juros e demais cominações legais, sob pena de lhe serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia do débito e acessórios, ou querendo apresente embargos no prazo legal. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, (1988). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrevã, que o subscrevi.

Dr. WALTON CESAR BRUZDINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 23497)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Walton Cesar Bruzdinski - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício tramita os autos Cíveis de n. 315/87, Execução Fiscal, em que o Incra move contra Joto de Deus Machado de Carvalho, proprietário da Fazenda Pé do Morro, neste Município, devidamente inscrito na Dívida Ativa sob n. PA-073.518 86 6, tendo sido expedido Carta Precatória, para citação do executado e não sendo possível por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital, para que o executado supra mencionado pague no prazo de cinco (05) dias, o débito no valor de Cz\$ 16.645,55 (Dezesseis mil, seicentos e quarenta e cinco cruzados e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de juros, Correção Monetária e demais cominações legais, sob pena de lhe serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia do débito e acessórios, ou querendo apresente embargos

no prazo legal, DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrevã, que o subscrevi.

Dr. WALTON CESAR BRUZDINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. n. 23496)

COMARCA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE QUINZE DIAS

A DOUTORA EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL DA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ (PA) - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.....

FAZ SABER AOS QUE LEREM O PRESENTE OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO, E EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS TERMOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURA ACUSADO - (A) ANDREIA GONÇALVES PANTOJA, COMO INCURSA NAS PENAS DO ART. 155 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E CONSTANDO NOS REFERIDO AUTOS, DE QUE A ACUSADA ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS, PARA QUE COMPAREÇA NO DIA 28 DO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO, ÀS 11:00 HORAS, NO FORUM, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOMENCIONADOS AUTOS, E, PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHA ALEGAR IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL - QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO NESTA CIDADE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO. EU, ..... (DONIZETH DE JESUS SANTIS) ESCRIVÃO DAS EXEC. CRIM., FIZ ESTE E SUBSCREVO.

DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA
JUIZA DA 4ª VARA PENAL

(G. R. nº 23590)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0493
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE:
Conceder à funcionária Vera Maria do Carmo Vale, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir de 11/07/1988. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 15 de julho de 1988. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.550)

PORTARIA Nº 0494
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE:
Conceder ao funcionário Paulo Pereira de Menezes, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir de 18/07/1988. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 15 de julho de 1988. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.550)

PORTARIA Nº 0495
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE:
Conceder ao funcionário Raimundo Corrêa dos Santos, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1986/1987, a partir de 05/07/1988. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 15 de julho de 1988. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.550)

PORTARIA Nº 0496
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE:
Conceder ao funcionário Lázaro dos Reis e Silva, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1985/1986, a partir de 05.09.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 14 de julho de 1988. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.550)

PORTARIA Nº 0497
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc... RESOLVE:
Designar a funcionária Maria de Fátima Martins Cunha, para responder pelo expediente de Técnica Judiciário, Maria Versa Alves de Campos, durante o período de férias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 18 de julho de 1988. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.550)

EDITAL
Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de folhas 552/553, dos autos de Apelação Cível de Capital - Apte., ESTALEIRO MICOM S/A. (Adv. Dr. José Roberto Pinheiro Mala Bezerra) - e Apdo. DI GREGÓRIO LTDA (Adv. Dr. Euler Arantes Martins), exarou o despacho a seguir transcrito em sua parte conclusiva no qual seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pelo apelante:
" Afastados os incisos I (ofensa à Constituição) e II (divergência com Súmula do S.T.F.) não se enquadra a matéria nas hipóteses autorizadas dos demais incisos do art. 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, cujo exame compete a esta Presidência.
Destarte, inadmito o recurso extraordinário, determinando o processamento da arguição de relevância, de acordo as disposições legais pertinentes, Belém, Pa, 17 de junho de 1988.
(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E.
Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito, (1988). Eu, Olympio Toscano, escrevô o subscrevi. (G. Reg. nº 23.577)

O Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos exarou às Fls. 117, v. dos autos de Mandado de Segurança da Comarca da Capital em que é requerente, Elisa da



Silva Feitosa (adv. Celso Freira) e requerida, a Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Ananias de Deus, o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Os requerentes de agora, impetraram mandado de segurança contra a dra. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Ananias de Deus, pelos mesmos motivos que a sra. Elisa da Silva Feitosa impetrou.

Os suplicantes tiveram a concessão da medida liminar pleiteada, nos moldes do despacho proferido no mandado de segurança impetrado por dona Elisa.

Por tais razões, indefiro o pedido de fcs. por desnecessário.

Belém, Pará, 25 de julho de 1988

(a) Des. Calistrato Mattos Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 28 de julho de 1988.

Luis Faria Secretário do TJE

VISTA

Paço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra, para impugnação, na Secretaria do Tribunal de Justiça os autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente, Paysandú Sport Club (adv. Antonio Carlos da S. Payssandú e recorrida, Exmã. Sra. Juíza de Direito da 6ª. Vara Cível e Comércio da Capital.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 28 de julho de 1988.

Luis Faria Secretário do TJE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO TRT Nº RO 1654/87

RECORRENTE - COMPANHIA AJAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE Advogado: Dr. Leogônio Gonçalves Gomes RECORRIDO - BENEDITO DE ALMEIDA Advogada: Dra. Maria da Graça Miranda Valente

DESPACHO

- I - Revista em ordem, fundamentada na alínea a do art. 896 consolidado. II - A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 86/88, que ratificou a procedência do pedido de prêmio-produção, consoante decisão da primeira instância. Aponta acerto de jurisprudência. III - Com a juntada do arasto de fls. 94/96 e a transcrição dos acórdãos de fls. 90/91, a recorrente consegue demonstrar a alegada divergência. IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se. Belém, 18 de julho de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1826/87

RECORRENTE: RAUL MONTIBIRO DA COSTA JÚNIOR menor assistido Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos RECORRIDO: IATE CLUB DO PARÁ Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja JOÃO DAMASCENO GOMES (litisconsorte)

DESPACHO

- I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado. II - O 8º Regional confirmou o decisório de primeira instância, que acolheu a preliminar de coisa julgada suscitada pela reclamada, ante a existência de acordo anteriormente homologado, e não reconheceu, no mérito, relação de emprego com o Iate Clube do Pará, e sim com o litisconsorte, com o qual foi assinado referido acordo. Informado, o reclamante recorre de revista, apontando violação aos artigos 9º, 3º e todos os dispositivos de proteção ao trabalho do menor existentes na CLT; artigos 467 e 486 do Código de Processo Civil, e § 36 do art. 153 da Constituição Federal. III - No tocante às alegações referentes ao acordo, do qual resultou a coisa julgada, como bem esclarece o Acórdão recorrido, só por intermédio de ação rescisória poderiam ser examinadas. Ademais, a matéria é probante. Quanto ao outro ponto de inconformismo, relativo à pretendida vinculação do recorrente com o Iate Clube do Pará, da mesma forma o assunto não se presta à solução através da revista, dado o seu caráter fático-probatório. Aliás, com relação a uma ou outra hipótese, o recorrente não consegue demonstrar afronta a literal disposição de lei e interpretação legal não dá lugar à revista, a teor do Enunciado nº 221 do C. TST. IV - Quanto ao pressuposto da alínea "a" do artigo 896 consolidado, não foram apresentados arestos que tivessem divergência com o acórdão recorrido.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 19 de julho de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS LUIZ SINDO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº 365/88

RECORRENTE: ABELARDO PEREIRA DA COSTA Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos RECORRIDA: MARIA NAHALLA GOUVEIA MORAES Advogado: Dr. Luiz da Cruz Loureiro

DESPACHO

- I - Revista em ordem, fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 da CLT. II - O 8º Regional, confirmando a sentença de primeira instância, não reconheceu o vínculo empregatício entre as partes. Concluiu tratar-se, sim, de relação de concubinato, e, ante a ausência de provas da existência de requisitos do contrato de trabalho, não acatou as pretensões do reclamante, que recorre de revista, alegando violação aos artigos 3º e 818 da CLT e divergência jurisprudencial. III - Ponto, contudo, que não restou demonstrada a configuração de nenhum dos pressupostos legais para a admissibilidade da revista. Aliás, a matéria é probante, sendo impossível o seu reexame nesta fase do processo, a teor do contido no Enunciado nº 126 do Colendo TST. IV - Diante do exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 12 de julho de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 206/88

RECORRENTES: JOSÉ RAIMUNDO CHAVES SOUZA e RAIMUNDO ALVES DU ARAJÓ Advogada: Dra. Izete Gomes da Costa RECORRIDO: BRISMAR ALVES MORAES Advogada: Dra. Maria da Paixão Chaves Gonçalves

DESPACHO

- I - Recurso tempestivo, subscrito por advogado habilitado, sendo, todavia, inadequado, visto que fundamentado na alínea "b" do art. 895 consolidado. E, ainda que aplicado o princípio da fungibilidade, as razões dos recorrentes não são suficientes à demonstração dos pressupostos de admissibilidade da revista, que, por sinal, estaria deserta, em virtude da ausência de depósito ad recursum. II - É que o depósito do principal, feito por apenas um dos recorrentes, foi extemporâneo e em valor inferior ao devido. Ademais, quando em 2ª. instância se discute relação de emprego, o referido depósito pode ser feito fora da conta vinculada, mas sempre à disposição do juízo, o que não ocorreu, vez que foi feito através de guia DANF, sob o código do custas. Daí, inclusive, o não conhecimento do recurso ordinário interposto pelo litisconsorte, ora recorrente. III - Além disso, o apelo diz respeito à matéria abrangida pela res judicata, uma vez que não houve recurso ordinário por parte do reclamado Raimundo Alves do Araújo, e o do litisconsorte José Raimundo Chaves Souza não foi conhecido pelo acórdão recorrido, pelo que a revista deveria se limitar à deserção. Sendo assim, o conhecimento da revista dá lugar à supressão de instância. IV - Diante do exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 13 de julho de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 300/88

RECORRENTE - SÃO RAIMUNDO AGRINDUSTRIAL LTDA. Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar RECORRIDO - JORGE LIMA DA SILVA Advogados: Drs. Ubiratan de Aguiar e Vânia Alcântara Passos

DESPACHO

- I - A revista de fls. 95/97, conquanto se encontra em ordem e fundamentada em ambas as alíneas do art. 896 consolidado, é incabível a teor do Enunciado nº 126, do Colendo TST, eis que inteiramente voltada para o reexame de fatos e provas. Assim, deixam de ser considerados os pressupostos específicos de admissibilidade. II - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 14 de julho de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 300/88

RECORRENTE: FRANCISCO ARNESTO DE FREITAS Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos RECORRIDO: DELTA TRANSPORTES LTDA. Advogado: Dr. João Manoel de Castro

SECRETARIA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará

DESPACHO

- I - Conquanto tempestiva e firmada por advogado habilitado, a revista de fls. 83/90 não tem condições de admissibilidade: está deserta, conforme certidão de fls. 94v. II - Diante do exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 14 de julho de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 337/88

RECORRENTE - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A RECORRIDO - MESSIAS PIETRO DE SOUZA Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

- I - A revista de fls. 184/191 contém um aspecto contrário relativo à regularidade da representação advocatícia. O v. Acórdão recorrido (fls. 179/182) não reconheceu o recurso ordinário da reclamada porque deserta e subscrito por patrono não habilitado. Com efeito, o instrumento do mandado condicou nou subestabelecimento (fls. 160 e 161) apenas para funcionários da outorgante, do que não se desincumbiu o profissional que assinou o apelo ordinário. Agora, em gran de revista, faz a juntada de documento de fls. 192, o qual, no entanto, não consegue sobrepor-se ao decisório recorrido. Além do mais, referido documento não se encontra devidamente autenticado. Trata-se de mera xerocópia. De outra sorte, o Enunciado nº 126, do Colendo TST, impede o reexame da questão. II - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 14 de julho de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 404/88

RECORRENTE: BENTO JOSÉ ALVES LIMA Advogado: Dr. Antonio Sarmiento Cuedes e outro RECORRIDO: PINA - INTERCOMÉRCIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A Advogado: Dr. João José da Silva Maroja e outros

DESPACHO

- I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 consolidado. II - O recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 289/293, que, confirmando a sentença de primeira instância, reconheceu a prática de falta grave pelo mesmo, e, conseqüentemente, a dispensa por justa causa. Não se conforma também com a aplicação dos descontos determinados pela MN. Junta às parcelas reconhecidas. III - No tocante ao primeiro ponto, referente ao reconhecimento da justa causa, os arestos colacionados para configuração da divergência jurisprudencial são inespecíficos, ora razão dos aspectos fáticos da questão. Além disso, a matéria não se presta à revista, a teor do Enunciado nº 126. IV - Quanto aos descontos deferidos com base no art. 642 da CLT, penso, data venia, que o recorrente tem razão, visto que o referido dispositivo legal, que trata da cobrança judicial das multas impostas pelas autoridades administrativas do trabalho mediante aplicação da legislação que disciplina a cobrança da dívida ativa da União, não se aplica ao caso concreto. Todavia, a compensação deferida encontra amparo no § 1º do art. 462 da CLT, não se configurando, no meu entender, violação legal que justifique a subida da revista. V - Diante do exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 14 de julho de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS Presidente

(O. R. nº 23539)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 052/88

A Dra. Yvette Lucia Pinheiro, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Ana Lúcia Fernandes Costa - Prahna-PA - 19ª ZE, Antonia da Rosa Reis - Barcarena-PA - 30ª ZE, Aneta Magno e Silva Alves - Niterói-RJ - 71ª ZE, Benício Rodrigues dos Santos - Macapá-AP - 2ª ZE, Benedito Maria de Santana - Fortaleza-CE - 1ª ZE, Benedito Wilfredo Munteira - Ananias de Deus-PA - 43ª ZE, Carlos Alberto Marques - Juiz de Fora-MG - 164ª ZE, Claudemira de Conceição Yamada - Sta. Isabel-PA - 36ª ZE, Dorivaldo Martins Gonçalves - Santarém-PA - 20ª ZE, Domingos de Souza Gregório - Chaves-PA - 17ª ZE, Esther de Araújo Mala - Rio de Janeiro-RJ - 20ª ZE, Edson Tadeu Oliveira Costa - Prahna-PA - 19ª ZE, Elaine do Socorro Vilhena Leal - S. Caet. de Odiv. - PA, Etelvina Maria Silveira Alcântara - Ananias de Deus-PA, Edilson do Amor da Silva Costa - Belém-PA - 1ª ZE, José Maurício Pinheiro de Oliveira - Manaus-AM - 2ª ZE, José Cícero Pereira Sobrinho - Recife-PE - 7ª ZE, Juracy da Fátima Azevedo Castelo Branco - Altamira-PA - 18ª ZE, José Carlos Sanches da Brito - Almeirim-PA - 19ª ZE, José Alexandre da Silva - Redenção-PA - 24ª ZE, Luiz Ferreira Meaquita - Barcarena-PA - 30ª ZE, Ligia Cristina Rodrigues Figueiredo - Ananias de Deus-PA, Maria das Graças Pereira Sô - N. Iguacu-RJ - 67ª ZE, Manoel José Ferreira de Silva - Manaus-AM - 2ª ZE, Maria do Socorro dos Santos Haber - Brasília-DF - 34ª ZE, Marivaldo Ferreira Dutra - Belém-PA - 29ª ZE, Marta Maria Silva de Albuquerque - Tucuruí-PA - 40ª ZE, Maria de Fátima dos Santos Almeida - Belém-PA - 29ª ZE, Marcos José Santos da Silva - Guafra-PR - 90ª ZE, Maria Darcy Ferreira dos Santos - Recife-PE - 7ª ZE, Marlene do Carmo Assunção - Aracati-CE - 8ª ZE, Odileno Rabelo Meireles - Sta. C. do Arari-PA - 2ª ZE, Paulo Alberto da Rosa - Porto Velho-RO - 6ª



ZE, Pedro Paulo Pereira dos Santos - Recife-PE - 7º ZE, Paulo Almeida da Silva - Duque de Caxias-RJ - 103º ZE, Regina Clementino de Sousa - Macaé-RJ - 109º ZE, Raimundo das Neves Rosa - Castanhol-PA - 4º ZE, Raimunda Fernanda Ferreira da Costa - S. Seb. de B. V.-PA - 10º ZE, Roberto Alves - Niterói-RJ - 71º ZE, Severina Ribeiro de Costa - Bragança-PA, 13º ZE, Sonia Koenig - Sours-PA - 3º ZE, Teodora Rodrigues Figueiredo - Ananindeua-PA - 43º ZE, Valdir Ferreira Pinto - B. Horizonte-MG - 31º ZE, Vânia Regina Melo Barbagelata - Belém-PA - 1º ZE, Zenilza Farfa da Silva - Guaira-PR - 90º ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVETTE LUCIA PINHEIRO  
Juza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição

(G. Reg. nº 23.556)

EDITAL Nº 053/88

A Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Juza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Adalton Amorim de Souza - Ananindeua-PA - 43º ZE, Aquino Lima de Souza - Ananindeua-PA - 43º ZE, Ana Tereza Sousa de Sena - Altamira-PA - 18º ZE, Antonio Natividade Machado - Belo Horizonte-MG, Antonio Carlos Figueiredo dos Santos - Almeirim-PA, Bernardino Silva Araújo - Acará-PA - 30º ZE, Celson do Oliveira Santos - Ananindeua-PA - 43º ZE, Edson Nascimento dos Santos - Orlimim-PA - 30º ZE, Francisco Antônio Nogueira de Brito - S. Paulo-SP - 280º ZE, Francisco Ribeiro de Souza - Sta. C. do Arari-PA - 2º ZE, Honório da Costa Santos - Ananindeua-PA - 43º ZE, Hiloberto Helder de Aguiar Franco - Ananindeua-PA - 43º ZE, Izabel Iolanda Ferreira Viana - Sta. Isabel-PA - 36º ZE, Ivaldo Pereira da Costa - Salinópolis-PA - 25º ZE, Josselin Magalhães da Silva - Belém-PA - 29º ZE, José Dinaldo Trindade Coimbra - Almeirim-PA - 19º ZE, João Haroldo Gonçalves - Óbidos-PA - 22º ZE, Maria do Socorro Leal de Carvalho - Pelotas-RS, Maria de Nazaré Borges da Almeida - Macapá-AP - 2º ZE, Merlen de Andrade Carneiro - Rio de Janeiro-RJ - 13º ZE, Manoel Araújo - Manaus-AM, Maria Zenilda Soares Santos - Ananindeua-PA - 43º ZE, Maria Alves de Souza - Sta. C. do Arari-PA - 2º ZE, Manoel Lopes Ferreira - Marabá-PA - 23º ZE, Maria do Socorro Barroso - Marabá-PA - 23º ZE, Maria do Carmo Ribeiro Sampaio Pereira - Cachoeira do Arari-PA - 2º ZE, Maria Deusa de Souza Gomes - Orlimim-PA - 38º ZE, Raimundo Zacarias Soares Pereira - C. do Arari-PA - 2º ZE, Sandra Lúcia Castilho da Costa - Rio de Janeiro-RJ, Valquíria Cristiani Santana Ferreira - S. Luis-MA - 3º ZE, Valmir Alves Pereira - Tucuruí-PA-40º ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVETTE LUCIA PINHEIRO

Juza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição

(G. Reg. nº 23.556)

EDITAL Nº 387

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Alceu Paulo Ramos Filho, Anália Pereira de Araújo, Ana Jandira Lopes Bezerra, Ana Lúcia Lopes Bezerra, Antonio Eder da Silva Corrêa, Antonio Penafort de Lima, Amiraldo Pereira da Silva, Armano do Vanzeler do Carmo, Arleta Nunes Pantoja, Angela Maria Fernandes Rodrigues, Edmundo Evelim Coelho, Elizabeth Benjamin do Nascimento, Elizabeth Ferreira de Oliveira, Euránio da Silva Lobo, Faustino Fonseca de Ataíde, Francisco Alberto Teixeira, Francisco de Souza Pinheiro, Eric Odorico Lucien, Bruno Tolosa da Costa, George Márcio Oliveira Sampaio, Geraldo Lino dos Santos, Gilson Colares Cohen, Gilvandro do Socorro Ramos de Oliveira, Hediberg do Nascimento Ribeiro, Heleno Frazão Rabelo, Iris Maria da Silva Vaz, Isaias Malafaia de Graça, Irene Maciel dos Santos, Joana Ferreira de Santana, Marco Antonio Souza Figueiredo, Jonas Rodrigues de Lima, José Paulo da Silva Ramos, José Odair da Fonseca Benjamin, Lindoval Fonseca Peres, Luiza Brazão Braga, Maria Sebastiana Ferreira Teles, Maria Lucimar Teles Ferreira, Maria Cleudú Maciel dos Santos, Maria Lúcia dos Santos, Augusto Monte de Almeida, Maria de Lurdes Ferreira Pastana, Merian da Silva Cavalcante, Manoel Corrêa Bozerra, Milta Barbosa da Silva, Neemias Dilermano de Oliveira, Neuza Moraes da Silva, Obéd Ferreira de Oliveira, Odília de Souza Martins, Olinaldo Afonso de Matos Campos, Maria de Fátima Jardim Navegante, Naia Gomes da Silva, Narrima Gomes da Silva Miranda, Orivaldo dos Santos Gomes, Manoel Luiz dos Passos, Paulo Sérgio Ramos, Samuel Gonçalves Lobo, Selma Santos de Souza, Sílvio Sobrinho Soares Castilho, Valber Maciel dos Santos, Aldemir Furtado França.

**SUPLENTES:** Ana Lurdes Ferreira de Oliveira, Armano Paulo Teixeira, Clóvis da Costa Cordeiro, Jefferson Luís Barbosa de Santana, Maria Lazareth da Silva, João Batista dos Santos, Pedro Sacramento Almeida, Raimundo Cordeiro da Costa, Selly Soares Castilho, Otaviano Dias da Silva, Orlando Maia Barros, Sandra Regina Cruz Maciel, Raimundo Ramos da Silva, Tibúrcio Fernandes do Nascimento.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL:** Alceu Paulo Ramos

Filho, Maria Orlandina Ferreira Teles.

**SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL:** George Márcio Oliveira Sampaio, Raimundo Maciel dos Santos.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Alceu Paulo Ramos Filho; 1º Vice-Presidente: Edmundo Evelim Coelho; 2º Vice-Presidente: Aldemir Furtado França; Secretário Geral: George Márcio Oliveira Sampaio; Secretário: Neemias Dilermano de Oliveira; Tesoureiro: Eric Odorico Lucien; Vogais: Naia Gomes da Silva, Lindoval Fonseca Peres, José Odair da Fonseca Benjamin; Suplentes: Maria Sebastiana Ferreira Teles, Ana Jandira Lopes Bezerra, Manoel Corrêa Bozerra, Stephan House.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e nove dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 388

De ordem do Exmo. Sr. Juiz presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MACAPÁ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Acelino Aires da Silva, Alceu Paulo Ramos, Antonio Fernando Barata Monteiro, Carmem Lourdes Ferreira Tostes, Cláudia Raimunda Viana Sena, Clélia Rosas Fontinele Ribeiro, Deusa Ribas dos Santos, Edson Anaíca Cavalcante, Danialva Costa Tavares, Geraldo Magela Fontinele Ribeiro, Ivone Regina Nussi Tostes, Jefri José Braga Hippolyte Joaquina da Silva Ramos, José Ronaldo Mota Rachid, Laide do Nascimento Ribeiro, Lucimar Dias da Costa Manoel Pereira da Silva, Manoel Sena Ramos, Ubirajara Valente Ephina, João Espindola Tavares, Maria de Fátima Picanço Ardasse, Maria das Graças Oliveira Navegante, Maria Luiza Dias Aguiar, Maria Luiza Ferreira de Oliveira, Maria Orlandina Ferreira Teles, Maria Zulma Carneiro de Souza, Manoel Jesus Rodrigues Bitencourt, Otacilio Souza do Carmo, Paulo Inácio Josephat da Silva, Pedro José Barata Fraire, Pedro Pierre Marques Pantoja, Pedro Raimundo da Silva Monteiro, Quêzia Santos de Souza, Raimundo Maciel dos Santos, Raimundo Nonato Lazareth da Silva, Raimundo Santana Lobo, Raimundo Tavares, Ruth de Souza Hippolyte, Sidney Araújo da Silva, Tânia Brazão Souto, Wanda Suely Maia de Amorim, Mariaza Pontes da Silva, Wladimir Silva Furtado.

**SUPLENTES:** Aquinaldo de Lima Rodrigues, Amilton Carlos Marinho Alves, Ana Lídia Ferreira de Oliveira, Eliete de Jesus Dantas Trindade, Elivanete Ferreira Ramos, Ernesto Anaíca Cavalcante, Jerônimo da Silva Corrêa, Hércio Alves da Silva, João Gomes Braga Hippolyte, Marcos de Oliveira Souza, Maria da Graça Carmo Melo, Maria José Veiga Monteiro, Maria do Socorro Batista de Souza, Maria Viana Sena, Regina Lúcia Tavares. **DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Amiraldo Pereira da Silva, Armando Vanzeler do Carmo, Elizabeth Ferreira de Oliveira, Francisco de Souza Pinheiro, Francisco Alberto Teixeira, Hediberg do Nascimento Batista, João Marques Pantoja, Maria de Lurdes Ferreira Pastana, Maria Dauci Teles Teixeira, Naia Gomes da Silva, Milta Barbosa da Silva, Pedro Sacramento Almeida, Sílvio Sobrinho Soares Castilho, Valber Maciel dos Santos. **SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Armando Paulo Teixeira, Ana Jandira Lopes Bezerra, Antonio Eder da Silva, Clóvis Cordeiro da Costa, João Batista dos Santos, Raimunda Cordeiro da Costa, Celi Soares Castilho, Ana Lourdes Ferreira de Oliveira.

**COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente: Maria Orlandina Ferreira Teles; Vice-Presidente: Raimundo Maciel dos Santos; Secretário: Maria Luiza Dias Aguiar; Tesoureiro: Sidney Araújo da Silva; Membro: Laide do Nascimento Ribeiro.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e nove dias do mês de julho de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de julho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 389

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OURLÂNDIA DO NORTE, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Ary Luiz Braga, Itamar José Vieira de Oliveira, Assis Pereira de Deus, Sivalva da Silva, Mancionílio Martins dos Santos, Alexandre Vieira de Carvalho, Iraides Helena Simões de Almeida, Gil do Rafael Bispo, Antonio Maciel Barros, Raimundo José de Souza, José Sidney Amorim Marques, Luely Gomes da Silva, Raimunda da Silva Viana, Antonio Gomes de Castro, Luiz Carlos de Souza Coelho, Marcia no Mota Soares, Gilene Rabelo Coelho, José de Ribamar Quirino de Souza, Geraldo Cordeiro da Silva, Teza Fernandes Siqueira, Arcanjo Liberato Sobrinho Perpetuo José Pereira, Manoel Martins Neto, Afonso Argeu Cristo, Silmar Martins Gomes, Edisio José Santana, Isaias Correia dos Reis, Francisco Rocha da Silva, Edgar Martins e Martins, José Candido dos Santos, Manoel Pereira da Silva, Sebastião Medeiros da Silva, Raimundo Almeida Frazão, José Martins Filho, Nezita Martins Neta, Luiz Gonzaga de Souza, Valmir Pereira de Carvalho, João Siqueira da Silva, Helena Pereira dos Santos, José Dorismar Conceição Pereira.

**SUPLENTES:** Geraldo Pereira de Souza Aquino, Aldorina de Jesus Barbosa Bispo, Valdir Correia Dias, Antonio Gomes da Silva, Divino Clementino Guimarães, Denizar Siqueira Campos, José Edvaldo Gomes Alves, Francisco Gomes de Brito, Leopoldo Bispo dos San-

tos, José de Souza, Idaci de Jesus Santos, Luiz Gomes da Silva, Maria dos Santos Lima, Anizio C Xavier dos Santos, DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Maria de Aguiar Filho. **SUPLENTE DE DELEGADO:** Joana Maria Augusta de Souza. **COMISSÃO EXECUTIVA:** Presidente: Ary Luiz Braga; Vice-Presidente: Luiz Gonzaga de Souza; Secretário: Iraides Helena Simões de Almeida; Tesoureiro: Manoel Martins Neto; Suplentes: Sivalva da Silva, Manoel Pereira da Silva. Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos primeiros dias do mês de agosto de 1988, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 1988

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

ERRATA:

Diário Oficial nº 26.245 de 13 de junho de 1988, fls. 09

ACÓRDÃO Nº 10.734

PROC. 478/88

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PFL, SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, EM MACAPÁ.**

Onde se lê: **DIRETÓRIO:** Ronaldo Pinheiro Borges, Cleidinaldo Ribeiro Leite, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro e outros, leia-se:

**DIRETÓRIO:** Murilo Agostinho Pinheiro, Odir Nascimento de Macêdo, Jarbas Ferreira Gato, Juvenal Salgado Canto, Iacy Ribamar Gonçalves de Alcântara, Humberto Alvaro Dias Santos, Félix Henrique Pereira, Aray Mira Feitosa, Ubaldino Silva Madeiros, Maria José Borges Pinheiro, Selma Elizabeth de Lacerda Mira, Frederico de Souza Amaro, Maria Aparecida Ramos dos Santos, Enelita Mira dos Santos, Milnea Martinha Carvalho de Macêdo, Maria Dória Batista de Araújo, Rosa de Fátima dos Santos, Luiz Tadeu Pimentel Canto, Abelardo da Silva Vaz, Odilon Picanço Furtado, Ranolfo Ferreira Gato Neto, Sérgio Rodolfo Teixeira, Natércia Rosa da Silva, Ronilson Serique Gato, Maria Neucila de Oliveira e Alcântara, Meton Jucá Junior, Paulo Jânio Pimentel Canto, Ronaldo Pinheiro Borges, Cleidinaldo Ribeiro Leite, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, Leozildo Tabajara Silva Benjamim, Manoel Darcimar Gonçalves Barbosa, Maria Izanildes-Leão Alves, Fernando Laércio Azevedo Santos, Jaci Almeida Siqueira, Valdanor Guedes Soares, José Maria de Lima, Maria José Silva, Maria Helena Barbosa Guerra, Gracinda de Araújo Côrtes, Eliuço de Souza Pinheiro, Ivone Brazão Monteiro, José Maurício dos Reis Uchôa, Raimundo Magalhães dos Santos. **SUPLENTES:** Maria Luiza Costa Cavalcante, Maria Luiza Ferreira, Sebastião David Araújo dos Santos, Antonio Alcântara de Oliveira, Pedro Pereira Cunha, Maria Marola Gato da Silva, Zena Cristina Alves Lobato, Luiz Benedito Leal da Mira, Wadielson Souza do Espírito Santo, Celina de Souza, Edivaldo Homobono Santa Brígida, Ana Cristina Melo Brazão, Edilson da Costa Pinheiro, José Jurandir Almeida Siqueira, Itamar Costa Simões. **DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Enelita Mira dos Santos, Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira, Raimundo de Souza Martins, Ubaldino Silva Madeiros, Antonio Salgado Canto, Maria José Borges Pinheiro, Regina Maria Rufino Cunha, Jaci Almeida Siqueira, Ronaldo Pinheiro Borges, Jorge Evaldo Duarte Pinheiro, Maria Lúcia da Silva Pires. **SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Marina de Souza Pereira, Aray Mira Feitosa, José Abdon dos Prazeres Pereira, Carlos Alberto Mira dos Santos, Odir Nascimento de Macêdo, Maria Olga de Melo Pereira, Selma Elizabeth de Lacerda Mira, Maria José Silva, Cleobernardo Ribeiro Leite, Gracinda de Araújo Côrtes, Edivaldo Homobono Santa Brígida.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Jarbas Ferreira Gato; Vice-Presidente: Juvenal Salgado Canto; Secretário: Ubaldino Silva Madeiros; Tesoureiro: Odilon Picanço Furtado; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Odir Nascimento de Macêdo; Suplentes: 1º Frederico de Souza Amaro, 2º Abelardo da Silva Vaz.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi esta Errata aos primeiros dias do mês de agosto de 1988, a qual é subscrita pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

**NOTA**

PROC. Nº 1.043/88

Torno público para conhecimento de quem interessar possa que o Edital nº 378, publicado no dia 29 de julho do ano corrente, no Diário Oficial do Estado, referente ao Registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva de SALVATERRA do Partido Municipalista Brasileiro-PMB, Seção do Pará, fica sem efeito, por ser uma repetição do Edital nº 284 publicado as fls. 17 do Diário Oficial nº 26.244, do dia 10 de junho de 1988.

Eu, Clélia Pantoja, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi esta Nota go: primeiro dia do mês de agosto de 1988, a qual é subscrita pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de agosto de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral





# Diário Oficial

465  
Caderno 2

## República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII — 98ª DA REPÚBLICA — Nº 26.281

BELEM — TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1988

### JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 126/88

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

#### JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício pleno da 1ª Vara  
Dr. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora da Secretaria da 1ª Vara, em exercício

#### EXPEDIENTE DO DIA 11.07.88

**OFÍCIOS**  
Nº 115/88 : Dr. Hilton José Gomes de Queiroz - Juiz Federal da 6ª Vara na Bahia  
Assunto : Vem devolver os autos de Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 17.480-JF/PA.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 412-000.0-35: Carlos Antônio de Aragão Vinagre - Superintendente Regional do IAPAS  
Assunto : Vem responder ao solicitado no Ofício nº 1386/88-JF/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1467/88 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Vem solicitar a fineza de se manifestar sobre o assunto, a fim de dar curso ao requerimento do nomeado JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO, ref. ao proc. nº 11.418 e aos IPLs nºs 95 e 115/76  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1474/88 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 016/88 - SR/DFP/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1471 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminha o IPL nº 003/88 - SR/DFP/PA  
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara.

#### PETIÇÕES

Petição do IAPAS  
Proc. : Osvaldo Brabo de Carvalho  
Assunto : Pelo exposto, vem requerer o prosseguimento da ação, proc. número 27.372 (FGTS).  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Renato Fábio Amorim de Almeida e sua mulher  
Adv. : Silange M. F. do Couto Dantas  
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 34.913.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS  
Proc. Reg. : Edvan Capucho Coutinho  
Assunto : Vem requerer sejam os bens penhorados (fls. 21 a 32) e já avaliados levados à praça imediatamente, referente a Ação de Execução Fiscal em que o extinto BNH sucedido pela CEF move contra VIP.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS  
Proc. : José Alberto B. Santos  
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 12.147.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da GEF  
Adv. : Ruy Martini Santos  
Assunto : Vem propor a presente Ação Executiva contra Rosângela, digo, Rosângela Queiroz Bahia e seus avalistas Rosângela Queiroz Bahia e outros.  
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Antônio Fernando Correa Delgado  
Adv. : Raul Sirotheau

Assunto : Vem requerer a juntada da procuração anexa, aos autos do processo nº 32.639.  
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de Vicente de Paula Vasconcelos Rabelo e outro  
Adv. : Raul Ferreira Sirotheau Correa  
Assunto : Vem desistir da apresentação de Defesa Prévia. Proc. nº 32.639.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da ECT - Diretoria Regional do Pará  
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães  
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.779.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Amazonas com o intuito de citar CILRO BAIÁ DE JESUS, ref. ao processo nº 33.466.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA devolvida da Seção Judiciária no Amazonas com o fim de intimar a testemunha ANTÔNIO ROBERTO JEFRES DE SOUZA, ref. ao proc. nº 22.740.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior, digo, N. A. Conclusos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS  
Proc. : Oswaldo Brabo de Carvalho  
Assunto : Vem requerer o sobrestamento da execução, proc. nº 27.330, pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
DESPACHO : N. A. Sim, como pede. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Genoval Fialho de Almeida  
Adv. : Albérico Pimentel  
Assunto : Vem opor Embargos à Execução, referente ao proc. nº 27.496.  
DESPACHO : Autue-se em apenso aos autos da execução. Depois, conclusos. Sem efeito o despacho anterior. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Amiraldo Elleres Nunes  
Adv. : Otávio Oliva Neto  
Assunto : Vem oferecer Embargos do Devedor, referente ao proc. nº 33.570.  
DESPACHO : Torno sem efeito o despacho ao lado. A. em apenso. Conclusos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da ENASA  
Adv. : Douglas Domingues  
Assunto : Vem apresentar os seguintes Embargos à Execução, ref. ao proc. número 32.907.

DESPACHO : Torno sem efeito o despacho anterior. A. em apenso. Conclusos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal  
Proc. da Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
Assunto : Vem denunciar ELIAS MACIEL, referente ao IPL nº 031/88 - SR/DFP/PA  
DESPACHO : A. Notifique-se o acusado, para responder, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, (CFP, art. 514). Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal  
Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
Assunto : Vem denunciar JOSÉ JORGE NUNES DE ARAÚJO, ref. ao proc. (IPL) número 043/88 - SR/DFP/PA  
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal  
Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
Assunto : Vem requerer seja admitido o arquivamento do IPL nº 182/87 - SR/DFP/PA  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

#### MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 31.955  
Impte. : Mesbla Comércio Internacional S.A.  
Adv. : Leo Krakowiak  
Imptdo. : Inspetor da Receita Federal no Porto e Aeroporto Internacional de Belém, PA.

DESPACHO : Recebo a apelação no seu efeito regular. Vista à União Federal para as contra-razões. Belém, PA, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 35.128  
Impte. : Albano Martins Distribuidora Ltda.  
Adv. : Clóvis Cunha da Gama M. Filho  
Imptdo. : Delegado da Receita Federal em Belém

DESPACHO : 1. Não sendo o ato atacado de difícil e incerta reparação, indefiro o pedido de liminar. 2. Notifique-se a autoridade coatora, entregando-se a autoridade a segunda via da petição inicial, com cópia dos documentos, a fim de que preste as informações. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 20.302-A  
Embgte. : Agro-Pecuária Vale do Arrais S/A  
Adv. : Felix Emmanuel T. Oliveira  
Embda. : União Federal  
Proc. Rep. : Almerindo Trindade  
DESPACHO : Digam os interessados. Belém, PA, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

#### EXPEDIENTE DO DIA 11.07.88

PETIÇÕES:  
De: EDITH MARIA DE ARAÚJO  
Adv.: Ilegível  
Assunto: Vem apresentar defesa prévia nos autos do proc. nº 33.020



**DESPACHO:** Junte-se aos autos. Belém, 11.07.88  
(a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**De:** ASSIS SIMÃO PEREIRA  
**Adv.:** Ilegível

**Assunto:** Vem apresentar sua defesa prévia nos autos do proc. nº 33.020

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior

**De:** AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A.  
**Adv.:** Dr. Adalberto Maroja Neto

**Assunto:** Vem indicar as peças que deseja trasladar e informa que não dispõe de novos documentos a juntar. ref. aos processos nºs. 34.519 e 34.522.

**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**De:** I A P A S  
**Adv.:** Dr. Edvan Capucho Couteiro

**Assunto:** Vem desistir da Execução ref. Pro. nº 30.468

**DESPACHO:** N. A. Conclusos. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:****EXECUÇÃO FISCAL:**

**Nºs.:** 28.389 e 28.393  
**Exeqüente:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**Adv.:** Dr. Edméa Moura Corrêa  
**Executados:** FLORESTALIA AGRO INDUSTRIAL LTDA., e APRIGIO ALVES B. CRAVO (respectivamente)

**DESPACHO:** Arquite-se. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

**Nºs.:** 30.134  
**Exeqüente:** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Rg.  
**Adv.:** Dr. Dercyllios R. de Noronha  
**Executada:** GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior

**Nºs.:** 30.218  
**Exeqüente:** CONS. REG. DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 12ª Região  
**Adv.:** Dr. Ronaldo Koury Maués  
**Executado:** SHINICHI SATO  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior

**Nºs.:** 30.319 e 30.515  
**Exeqüente:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV) 14ª REGIÃO  
**Adv.:** Dr. Maria de Lourdes da Costa  
**Executados:** HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA e BOI PRETO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Nºs.:** 28.977, 31.452, 31.458 e 31.464  
**Exeqüente:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
**Adv.:** Dr. Francisco Pompeu Brasil-Filho  
**Executados:** CARLOS ALBERTO BELO LIMA, LÚCIA HELENA LIMA MIRANDA, FAUZE DA ROCHA SALIM e MILTON DE JESUS PEREIRA MARÇAL  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Nºs.:** 27.829, 29.004, 29.010, 29.014 e 29.018  
**Exeqüente:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - I B D F  
**Adv.:** Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos e outra  
**Executados:** SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, A.P. MACIEL FÁBRICA DE VASSOURAS PA, ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO FARI, BENEDITO DE LIMA CORREA e ENEL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Nºs.:** 28.671, 28.685, 28.691, 28.703, 29.022, 29.024, 29.048, 29.152, 29.162, 29.164.  
**Exeqüente:** CONS. REG. DE ENG. ARQUITETURA E AGRONOMIA - C R E A  
**Adv.:** Dr. Franklin Rabelo da Silva  
**Executados:** ANTENOR GONÇALVES DO ROSÁRIO, MARINA MARQUES DE ALMEIDA, LANCELO GONÇALVES OSVALDO FONSECA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ OLIVEIRA PAIVA, ORGANIZAÇÃO ADVERTISA DE BELÉM, CONSTRUTORA SARRE LTDA., ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS e RICARDO DO CARMO AYRES MONTEIRO.  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Nºs.:** 27.525, 27.527, 27.533, 27.541, 27.971, 27.973, 28.279, 28.283, 28.735, 28.743, 29.226, 29.333, 29.343, 29.636, 29.638, 31.573, e 31.591.  
**Exeqüente:** S U N A B  
**Adv.:** Dr. Maria Amélia Oliveira e outros  
**Executados:** PANIFICADORA SANTA JOANA LTDA., LEANDRO DA CUNHA TEIXEIRA, J.F. ARAÚJO DO NASCIMENTO - Farmácia Rita de Cas

sia, W. BILMTEL - Farmácia Santana, RITA BENICIO SILVA, FRANCINEUDE LIMA DE BRITO - Mercadinho O Liderança, PANIFICADORA PORTUGUESA LTDA., S.L. CARVALHO, MARIA HELENA LINHARES, (Helenas Lanches), FRANCISCO GALDINO VIEIRA FILHO, R.N. ARAÚJO, F.L. COSTA, RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES, FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA, JOSÉ FREDERICO GOUVEIA DO VALE, RAIMUNDO FRANCISCO DE LIRA, M.A.B CAVALEIRO DE MACEDO, x-x-x  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Nºs.:** 28.821, 30.406, 30.410, 30.417, 30.443, 30.750, 30.752, 30.786, 30.811, 30.815, 30.817, 30.848, 30.852, 30.925, 30.933, 31.030, 31.042, 31.058, 31.066, 31.070, 31.072, 31.074, 31.076, 31.080, 31.126, 31.138, 31.150, 31.152 e 31.154.

**Adv.:** Dr. Moacir Guimarães M. Filho  
**Executados:** GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS UMBELINO JOSÉ OLIVEIRA FILHO, FRANCISCO J. E. ARIAGA, MATERIAS DE CONSTRUÇÕES ALMEIDA LTDA., CURSO NEW YORK, PEDRO VALDEIR LOPES DE SOUZA, JOÃO BATISTA EVERDOZA BASTOS, CLÍNICA MATERNO INFANTIL SANTANA LTDA., JOSÉ JULIO BASTOS DA VEIGA, ARIVALDO JACOMETTE, ALDO BERNAL DE ALMEIDA, NORTEGESSO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., IMPORTADORA E EXPORTADORA SÃO JORGE LTDA., NEWTON CARNEIRO, CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA CEMOPE, ALFREDO TEIMBRA FILHO, BRUCE WATTS BEVAN, JOSÉ VICTALINO BRITO FORTAL, PEDRO VALDEIR LOPES DE SOUZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA., CLÍNICA MATERNO INFANTIL SANTANA LTDA., CIA. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA., BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL BEM ME QUER LTDA., HENRIQUE OLAVIO MENDES CARNEIRO, TRANSPINA SOARES COELHO & CIA LTDA., SELTON HOTELIS S/A, JOSÉ RIBAMAR MENDES CAIP, e CARTEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**Nºs.:** 27.367, 27.377, 27.381, 27.706, 27.739, 27.741, 27.747, 27.753, 28.062, 28.064, 28.328, 29.177, 29.728 e 31.518.

**Exeqüente:** I A P A S  
**Adv.:** Dr. Maria de Nazaré Santos de Moraes e outros

**Executados:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANDRA, RÁDIO CIDADE MORENA FM LTDA., VOLUTEA APRESENTAÇÕES COMÉRCIO CONST. CIVIL LTDA; SACOR INDÚSTRIA LTDA., I. N. CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA., I.N. CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTD; TELEVISÃO GUJARÁ LTDA., SACOR AGRO INDUSTRIAL LTDA., COM. E IND. DE PROD. DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e outros, COM. E IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. e outros, PALMEIRA COMERCIAL LTDA., I.N. CRESEPI MÁQUINAS E MOTORES LTDA., JOÃO BARBOSA GARCIA DE OLIVEIRA, e SÉRGIO SOARES PROJ. E EQUIPAMENTOS. IND. LTDA.  
**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior

**EXECUÇÃO:**  
**Nºs.:** 30.341 e 31.021  
**Exeqüente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Adv.:** Dr. Maria Cecília H. Rodrigues e outra

**Executados:** SIDNEY DA SILVA e outra, e PEDRO DA COSTA RAFOSO  
**DESPACHOS:** Arquite-se. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara.

**AÇÃO PENAL:**  
**Nºs.:** 33.477  
**Autor:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**Represent.:** Dr. Paulo Meira  
**Réu:** ALBINO FERREIRA DE LIMA

**DESPACHO:** Oficie-se à Comarca de Marabá, solicitando informações quanto ao cumprimento do mandado para ali encaminhado. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

**HABEAS CORPUS:**  
**Nºs.:** 35.189  
**Paciente:** RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE  
**Impetrantes:** Drs. Américo Lins da Silva Leal e outros

**DESPACHO:** Solicitem-se informações. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:**

**Nºs.:** 26.584  
**Autora:** SERPAL - SERRARIA PARAENSE LTDA.  
**Adv.:** Dr. Raphael Siqueira  
**Réu:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)  
**Adv.:** Dr. Antonio de Lima Freitas  
**DESPACHO:** 1. Fls. 83: A hipótese dos autos não se ajusta ao comando do artigo 330 do CPC. 2. Cite-se o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER-PA) para integrar a lição, como requerido às fls. 47 e 81. 3. Intime-se. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 2ª Vara.

**MEDIDA CAUTELAR:**

**Nºs.:** 35.084  
**Requerente:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ  
**Adv.:** Dr. João José Maroja  
**Requerido:** INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - I N T E R

**DESPACHO:** 1. Chamo o feito à ordem e, atendendo às ponderações de fls. 88/89, re considero o despacho anterior (fls. 87). 2. A produção antecipada de provas, embora medida excepcional, que tem pressupostos certos e determinados, como se depreende dos artigos 846 a 851 do CPC, na espécie não provocará atrasos no processo principal, que sequer foi intentado, pelo que a defiro. Nomeio, para proceder ao exame pericial e avaliação dos bens, o Engenheiro Civil Paulo Gilberto Murta Costa, CREA 2645-D, 1ª Região, o qual deverá prestar o compromisso legal e apresentar proposta de honorários (a serem depositados pela requerente), facultado às partes a indicação de assistentes e a formulação de quesitos. 3. Designo o dia 25 do corrente, às 10:00 horas, para instalação da perícia, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o laudo. 4. Cite-se o Requerido. 5. Intime-se. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

**PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO:**

**Nºs.:** 29.696  
**Autora:** UNIÃO FEDERAL  
**Adv.:** Dr. José Augusto T. Potiguar  
**Réu:** EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA LTDA.  
**DESPACHO:** Diga a Autora sobre o contido às fls. 21/24. Intime-se. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:**

**Nºs.:** 26.228  
**Reclamante:** ATAÍDE DA PAIXÃO DOS SANTOS  
**Adv.:** Dr. Leogênio Gonçalves Gomes  
**Reclamada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)  
**Adv.:** Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
**DESPACHO:** Proceda-se ao cálculo das custas e intime-se o reclamante para o respectivo pagamento. Belém, 11.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

**Nºs.:** 26.768  
**Reclamante:** MARIA DO SOCORRO RIBEIRO  
**Adv.:** Dra. Clélia Conde da Silva  
**Reclamada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)  
**Adv.:** Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
**DESPACHO:** Idêntico ao anterior  
x-x-x-x-x-x-x-x-x

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria  
EXPEDIENTE DE 11.07.88

**OFÍCIO:**

. Nº 1413/88-CART/SR/DPP/PA  
**Assunto:** Solicita concessão de prazo.  
**DESPACHO:** Vista ao M.P. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. CARTA PRECATÓRIA, em evolução:  
**Deprecado:** J. P. da 2ª Vara da Seção Juiz. de Goiás  
**Assunto:** Citação de Amadeu G. de Carvalho e outro, nos autos do proc. 34.007.  
**DESPACHO:** Junte-se aos autos respectivos. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.



## PROCESSOS

## CLASSE VI - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº 34932  
Autores: Ana M. Monteiro e outros  
Adv.: Dr. Edilene A. N. Neves e outros  
Ré: Universidade Federal do Pará  
DESPACHO: ... Isto posto, indefiro o pedido de concessão liminar da medida, ante a ausência de requisito indispensável ao seu deferimento, constante de art. 804 do CPC. Cite-se a parte ré como requerida na inicial, dando-se-lhe ciência de inteiro teor da presente decisão. Intime-se. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE I - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Nº 33599  
Autores: JOÃO V. DA SILVA e outros  
Adv.: Dr. Adalberto A. de Souza  
Ré: INTER  
Adv.: Dr. Renato Cardezo de Souza  
Litiscorrente passiva: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Meacir G. Merais Filho  
DESPACHO: Celha-se certidão de Juiz da 2ª Vara desta Seção Judiciária, sobre a ação que os autos firmam ter ajuizado e que tramitou pela citada Vara, inclusive com indicação de motivo de extinção de feito. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE XII - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº 34857, 34910  
Excipientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc.: Almerinda A. V. Trindade e Paulo Meira  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Acolhe e pronuncia a incompetência ministerial de fls. 2 e, em consequência, declara a incompetência deste Juiz para o conhecimento da questão, declinando para e fere da Justiça Comum do Estado do Pará, a quem determine a remessa de volume. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## EM TEMPO

## CARTA PRECATÓRIA, em devolução:

Deprecado: Juiz de Direito da Comarca de Breyes  
Assunto: Citação de Pedro Macedo de Amaral, ref. ao prec. nº 34189.  
DESPACHO: Junta-se aos autos respectivos. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Nº 34066  
Autora: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Dr. Meacir G. Merais Filho  
Ré: INTERTELEX  
Adv.: Dr. Newton M. Cruz e outros  
DESPACHO: 1. Intime-se o patre da R. a fazer prova de estatuto no § 2º de art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. 2. Diga a A. sobre a contestação de fls. 56/59. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

Nº 33.430  
Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DO AMAZONAS  
Requerente: PORTOBRAS  
Requerida: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda.  
DESPACHO: 1. Faça-se a alienação dos bens penhora dos, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Publique-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

Nº 34924 (Queixa-crime)  
Querelante: ROBISON RODRIGUES GIBSON  
Adv.: Dr. Álvaro A. de P. Vilhena e outros  
Querelado: MÁSPOLL TADEU RAMOS  
DESPACHO: Acolho o pronunciamento Ministerial de fl. 19 e, em consequência, declare a incompetência da Justiça Federal para conhecer do presente pleite criminal, determinando a remessa dos autos ao Juiz competente da Justiça Comum do Estado do Pará, sob as cautelas legais. Belém, 11.07.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## CLASSE IX - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

Nº 34860, 34899, 35030, 35082, 35203 (ref IP nº 197/87-SR/DPF/PA, 147/87-SR/DPF/PA, 276/86-SR/DPF/PA, 060/87-SR/DPF. 2/MB, 041/88-SR/DPF/PA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Acolho a manifestação ministerial de fls. 2, e, nos seus termos, determino o arquivamento do presente volume, após baixa na distribuição. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
Dr. WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria  
EXERCÍCIO DO DIA 11.07.88

## OFÍCIOS:

Nº 051/88-DRE/SR/DPF/PA.  
Do: Presidente do IPL nº 102/88-SR/PA - FLAGRANTE

Assunto: Comunica a prisão em flagrante dos infratores RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA e RODNEY DELANO MAHALLA.  
DESPACHO: A. Celha-se a manifestação do MPF. Belém 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 1463/88-CART/SR/DPF/PA.  
Bel.: José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 90/88-SR/DPF solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

## PETIÇÕES:

De: DURVAL TÓTOLI  
Adv.: Dr. Evaldo Marçal  
Assunto: Requer juntada aos autos, Proc. nº 35.132  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

## Inicial:

De: EDIONOR CLÁUDIO CUNHA DA SILVA  
Adv.: Dra. Vânia Pessoa  
Assunto: Vem propor reclamação Trabalhista, contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

De: BENJAMIM BATISTA GALVÃO FILHO e esposa  
Adv.: Dra. Solange M. F. do C. Dantas  
Assunto: Vem propor ação de consignação em pagamento contra Caixa Econômica Federal.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA  
Adv.: Dr. José Maria  
Assunto: Requer Habeas Corpus Preventivo, em favor de HAROLDO DA COSTA MENDES e outros.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: ALDO DA COSTA E SILVA e outros  
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Silva  
Assunto: Vem propor Ação Trabalhista contra UNIVER SIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: RODNEY DELANO MAHALLA  
Adv.: Dr. Waldir Bandeira  
Assunto: Vem pedir a não homologação da prisão em flagrante dos infratores.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

## PROCESSOS:

CARTA PRECATÓRIA:  
Processo: nº 35.255  
Deprecante: Juiz de Direito do Amapá  
Deprecado: Juiz Federal da 4ª Vara Pará  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA:  
Processo: nº 35.186  
Autor: I N T E R  
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza  
Ré: Morelli & Cia Ltda.  
DESPACHO: Assino ao autor o prazo de 10 (dez) dias para que complete a inicial, sob pena de indeferimento (artigo 284 e parágrafo único, do CPC). Intime-se. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:  
Processo: nº 35.190  
Reclamante: PAIMIRO ALVÃO DA COSTA  
Adv.: Dr. José Arnaldo de S. Gama  
Reclamada: CEPLAC  
DESPACHO: 1. Cite-se. 2. Designo p dia 12 de setembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. 3. Intime-se. Belém, 11.07.88 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO:  
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:  
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:  
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS  
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)  
Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da

Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscreita:

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República  
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

## CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.204 - Consgte: BENJAMIM BATISTA GALVÃO FILHO E OUTRA  
Consgda: Caixa Econômica Federal  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

## CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.205 - Depote: JUIZ DE DIREITO DA C. DE CALÇONES - AP (exec.)  
Depedo: Juiz Federal do Estado do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

## CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 35.209 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: Elise Maciel  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.210 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: José Jorge Nunes de Araújo  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

## CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 35.206 - Impte: Bel. JOSÉ M. P. DA SILVA  
Paciente: HAROLDO DA COSTA MENDES E OUTROS  
Aut. Coatora: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

## CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.211 - Conte: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Preso: Rubens Frank Rocha de Lira e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

## CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 35.207 - Reclta: ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS  
Reclda: Universidade Federal do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.208 - Reclta: EDIONOR CLÁUDIO CUNHA DA SILVA  
Reclda: F B C T  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

## CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVILS DIVERSOS:

Nº 35.212 - Embgte: ROBIN HOLLE MCGLOCHN  
Embgo: I A P A S  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.212 - Embgte: PAULO DE TÁRSO SARAIVA PINTO  
Embgo: Fazenda Nacional  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

## INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2078 - Inquérito Policial nº 090/88-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:  
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

JUIZ DISTRIBUIDOR:  
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:  
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS  
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:  
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)  
Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscreita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor  
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República  
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA  
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.215 - Exeqtor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Execodos: Supermercado e Armazém Pazvez Ltda. e outros.

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.216 - Exeqtor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Execodos: Walter Araújo Empreendimentos Ltda. e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:  
Nº 35.214 - Depote: JUIZ FED. DA 3ª VARA DE SÃO PAULO (crime)  
Depedo: Juiz Federal no Estado do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVILS DIVERSOS:  
Nº 35.217 - Impgte: UNIÃO FEDERAL  
Impgdo: Vicente José Malheiros da Fonseca e outros.



Aos MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2079 - Inquérito Policial nº 102/88-SR/DFP/PA

Aos MM. Juiz Federal da 4ª Vara. (G. Ra nº 23387)

BOLETIM Nº 127/88

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício  
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCESSO : Nº PA-029  
 Repte. : MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Pará  
 DESPACHO : Atenda-se o pedido da MM. Juíza de Direito da Comarca de Altamira, neste Estado, requisitando-se, mediante ofício, as informações desejadas. Belém, 11.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal, Diretor do Foro, em exercício.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal, no exercício pleno da 1ª Vara.  
 Drª ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora da Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.88OFÍCIOS

Nº 070/88 : Renato João Barbosa Lima - Comarca de Salinópolis  
 Assunto : Vem solicitar a especial fineza de informar aquele Juízo a cerca da reclamação feita por CÂNDIDO WILSON ARAÚJO ao mesmo.  
 DESPACHO : N. A. Prestem-se as informações solicitadas. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 180/88 : Leomar Barros Amorim de Sousa - Juiz Federal da 3ª Vara no Maranhão  
 Assunto : Vem encaminhar a Carta Precatória extraída da Execução Fiscal número 25.161.  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1478/88 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal  
 Assunto : Encaminha o IFL nº 237/86 - SR/DFP/PA, acompanhado de um livro de Registro de Atas da CIPA/SOTEL.  
 DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 1475/88 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal  
 Assunto : Encaminha o IFL nº 021/88 - SR/DFP/PA  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara.

Nºs 1482 e 1483/88 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal  
 Assunto : Encaminha os IFLs nºs 172/86 e 54/88 - SR/DFP/PA, solicitando prorrogação de prazo.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1485/88 : Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal  
 Assunto : Encaminha o IFL nº 017/88 - SR/PA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1488/88 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal  
 Assunto : Encaminha o IFL nº 019/88 - SR/DFP/PA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

Petição de Otávio Ribeiro de Andrade  
 Adv. : Loris Rocha Pereira Júnior  
 Assunto : Vem apresentar documentação probatória de propriedade e inexistência de quaisquer ônus. Proc. número 33.199.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTAS PRECATÓRIAS INQUIRITÓRIAS restituídas da Seção Judiciária em Minas Gerais com o fim de inquirir a testemunha EWY DRO VIEIRA DE BARROS, procs. números 21.872 e 22.011  
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 35.090  
 Autor : Carlos Alberto de Miranda e Silva e sua mulher  
 Adv. : Solange M. F. do C. Dantas  
 Ré : CEF - Filial do Pará  
 DESPACHO : Intime-se a advogada que assinou a petição inicial, para juntar aos autos o original ou cópia autêntica, cada da procuração, no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez que a xerocópia de fls. 11, por não estar autenticada, carece de valor jurídico. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 34.093  
 Impete. : Líder Supermercados e Magazine Limitada  
 Adv. : Jaci Monteiro Colares  
 Impetda. : Ilma Srª Dra-Delegada da SUNAB  
 DESPACHO : Sobre os documentos de fls. 26/27 manifeste-se a impetrante. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara.

AÇÃO CAUTELAR INESPECÍFICA

PROCESSO : Nº 35.010  
 Repte. : Alberto Steven Skelding Pinheiro e outros  
 Adv. : Henrique Augusto C. Ribeiro  
 Repta. : União Federal  
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Com essas considerações, indefiro o pedido de concessão da medida, sem audiência do requerido, à míngua do pressuposto do periculum in mora. Cite-se a União Federal, para, querendo, contestar o pedido. P. R. I. Belém, PA, 11.07.88. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO CAUTELAR DE DEPÓSITO

PROCESSO : Nº 18.849  
 Repte. : Exportadora e Importadora Bom Futuro Com. Ind. e Representações Ltda  
 Adv. : Dorival L. de Souza Neto  
 Reqd. : União Federal  
 Proc. : Almerindo Trindade

DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal, solicitando informar o nº da conta e o valor atual do depósito relativo ao documento de fl. 24. Belém, PA, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara.

x...x...x...x...x...x...x...x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara  
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.88OFÍCIOS:

Nº : 1469/88 - CART/SR/DFP/PA  
 Do: Pres. do IFL nº 82/88-SR/DFP/PA  
 Assunto: Encaminha o ofício IRF/PROBL/ nº 69/88 de 07.07.88, para os devidos fins.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Adv.: RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR ílegível  
 Assunto: Vem interpor Recurso em Sentido estrito, nos autos proc. nº 30.157 Forme-se o instrumento com as peças a que se refere o parágrafo único do artigo 587 do CPP, além de outras indicadas pelo Recorrente, que para esse fim deverá ser intimado. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

De: ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA, advogado constituído nos autos (processo nºs.: 28.066 - 28.068 e 34.370)  
 Assunto: Requer vistas dos respectivos autos e juntada da procuração.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Defiro a vista requerida, pelo prazo de cinco dias. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS: (C. Precatória)

Nº : 042/88 - Ref. Proc. 20.074  
 Da: Comarca de Breves  
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 12.07.88 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº : 23.187  
 Exeqüente: I A P A S  
 Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
 Executado: FARIAS & SILVA  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nº : 32.433  
 Exeqüente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
 Executado: OTACÍLIO PINTO DAS CHAGAS  
 DESPACHO : Cite-se, expedindo-se, para tanto, o competente Edital, eis que o réu encontra-se em lugar incerto. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cum. da 2ª Vara.

Nº : 32.915  
 Exeqüente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 Adv.: Dr. José Alberto Pires  
 Executado: MABTUR - MARABÁ TURISMO LTDA.  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

Nº : 34.908  
 Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho de Oliveira  
 Executado: IMPORTADORA DE LOUÇAS LTDA e outros  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº : 7.559 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL  
 Examinado: SEBASTIÃO NONATO MONTEIRO  
 Curador: Dr. João Francisco de Lima Filho  
 DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público sobre o conteúdo às fls. 67 e na 3ª. certidão de fls. 98v. do processo principal (Ação Penal nº 5.890) Intime-se. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO - Nº 6469-A  
 Recorrente: ABEL SARGES GONÇALVES

Recorrido: JUIZO FEDERAL DA 2ª Vara  
 DESPACHO : Vista ao Ministério Público Federal. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA  
 Nº : 12.230  
 Requerente: AFONSO ARAÚJO COSTA  
 Adv.: Dr. Antônio Zacarias Lindoso  
 DESPACHO : Arquivem-se os autos. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

QUESTÃO PREJUDICIAL  
 Nº : 10.617  
 Requerente: ARI CARLOS DA SILVA  
 Adv.: Dr. W. Quintanilha Bibas  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA  
 Nº : 29.487  
 Requerente: JOSÉ MARIA FINTO RAMOS  
 Adv.: Drª Heliana Denise da Silva Sena  
 DESPACHO : Cumpra-se o v. Acórdão. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

PEDIDO DE LICENÇA  
 Nº : 012/86  
 Requerente: LUIZ ALBERTO LOZANO  
 Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho  
 DESPACHO : Arquivem-se os autos. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº : 013/86 - CONSEGÃO DE LICENÇA  
 Comunicante: Dr. FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES (Diretor do Presídio São José)  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.



**PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS**  
 Nºs.: 30.282 - IPL nº 035/85-STM  
 30.351- 088/85-SR/PA  
 30.193- 042/86 - (tombo 8)  
 30.154-059/85/SR/PA  
 30.346 - 124/85 - SR/PA  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 DESPACHOS: Oficiã-se ao DPF/PA, e em seguida arquivã-se. Belém, 12.07.88. (a)  
 Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

**AÇÃO PENAL**  
 Nº 26.578  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: CLÁUDIO ABEL DE SOUZA  
 DESPACHO: Oficiã-se ao DPF/PA, e em seguida arquivã-se. Belém, 12.07.88. (a)  
 Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº 25.333  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: ALONSO CARVALHO  
 Adv.: Dr. Zulmira M. de Azevedo  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 23.263  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: ALCINDO ALEXANDRE ABDON  
 Adv.: Dr. Waldir Bandeira  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 16.492  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Paulo Meira  
 Réu: MICHEL SAUMA  
 Ad.: Dr. Hamilton Gualberto  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 7.857  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: RAIMUNDO AMANAJÁS BARBOSA e outros  
 Adv.: Dr. Paulo B. de Melo  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 21.694  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: ANTONIO CARLOS SAMPAIO  
 Ad.: Dr. Mario L. Printes  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 12.506  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: JOÃO VIEIRA DA CUNHA  
 Adv.: Dr. Luiz Rodolfo Carneiro  
 DESPACHO: Arquivã-se. Belém, 12.07.88. (a)  
 Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº 4.226  
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 Réu: NELSON MACULAU e outros  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

**DESPACHOS EM INQUÉRITOS (PEDIDO DE ARQUIVAMENTO)**  
 Nºs.: 22.720 (IPL nº 082/82-SR/PA)  
 27.987 ( " 013/85 " " )  
 22.625 ( " 065/82 " " )  
 23.232 ( " 266/81 STM )  
 28.185 ( " 098/84 MB )  
 28.023 ( " 160/84 SR/PA )  
 28.928 ( " 087/85 " " )  
 28.999 ( " 028/85 " " )  
 26.580 ( " 036/83 MB )  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade  
 DESPACHOS: Arquivã-se. Belém, 12.07.88. (a)  
 Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

**SENTENÇAS PROFERIDAS:**  
 MEDIDA CAUTELAR INESPECÍFICA - Nº 34.834  
 Requerente: FRANCISCO NUNES SALGADO  
 Adv.: em causa própria  
 Requerido: DIRETOR DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO DO D.N.E.R.  
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...)  
 Por todo o exposto, julgo improcedente a presente medida cautelar e condeno o Autor ao pagamento das custas, e em honorários advocatícios, que fixo em Czf 5.000,00 (cinco mil cruzados), de conformidade com a regra do § 4º, artigo 20, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I. Belém,

12 de julho de 1988. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara  
 X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X  
 JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA  
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria  
 EXPEDIENTE DE 12.07.88

**PETIÇÃO:**  
 . RAIMUNDA MERCEDES PEREIRA  
 Adv.: Manoel Garcia da Costa  
 Assunto: Apresenta alegações finais; proc. 33002  
 DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 12.07.88.  
 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES, BENEDITO XIMENDES PONTES, VALTER RAMOS DAS CHAGAS E RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA  
 Adv.: Dr. Jorge Kerfan Neto  
 Assunto: Apresenta defesas prévias nos procs. nº 32541, 31904 e 33185, respectivamente.  
 DESPACHO: Junte-se aos autos respectivos. Belém, 12.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

. UNIÃO FEDERAL  
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães Merais Filho  
 Assunto: Contestação a Medida Cautelar Inominada ref. ao proc. 35000  
 DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 12.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**JUÍZO FEDERAL - 4ª VARA**  
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara  
 DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria, em exercício  
 EXPEDIENTE DO DIA 12.07.88

**OFÍCIO:**  
 Nº : 1489/88-CART/SR/DPF/PA  
 Do : Presidente do Inquérito Policial nº 102/88-SR/PA-FLAGRANTE  
 Assunto : Faz encaminhamento os autos do inquérito policial  
 DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém, 12.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

**PETIÇÃO INICIAL:**  
 Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Dra Maria Amélia Maia Franco  
 Assunto : Vem promover Execução contra SUPERMERCADO E ARMAZEM PAZNEZ Ltda.  
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

**CARTA PRECATÓRIA:**  
 Depcte. : MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária de São Paulo.  
 Depcdo. : MM. Juiz Federal da 4ª Vara, Seção Judiciária do Pará  
 Assunto : Depreca Intimação de Habeas Corpus, por Mauro Mendes da Silva, em favor de Rosângela Maria Miranda de Lima.  
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 12.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

**DESPACHO EM PROCESSO:**  
 Nº 35.132 : MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
 Requerente: Durval Tócoli  
 Adv. : Dr. Evaldo Marçal  
 Requerida: União Federal e MIRAD  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 12.07.88. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35.206 : HABEAS CORPUS PREVENTIVO  
 Pacientes: Haroldo da Costa Mendes e outros  
 Imppte. : Dr. José Maria Pereira da Silva  
 Imptdo. : DPF Domingos Ferreira Viana  
 DESPACHO : Solicitem-se informações. Belém, 12.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

**SENTENÇA:**  
 Nº 35.211 : COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE  
 Comunicante: DPF Domingos Ferreira Viana (SR/DPF/PA)  
 Presos : Rubens Frank Rocha de Lira e Rodney Delano Mahalla  
 DESPACHO : Vistos, etc .....  
 Isto posto, mantenho a prisão, que foi efetuada em hipótese que a autoriza e com obediência às formalidades legais. Comunique-se à autoridade policial. P.R.I. Belém, 12.07.88, (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 128/88  
 Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Diretor do foro, em exercício

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício  
**JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**  
 Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal- no exercício pleno da 1ª Vara  
 Dra ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

**EXPEDIENTE DO DIA 13.07.88**

**TELEXS**  
 Nº 24/88 : João Bosco Medeiros de Sousa - Juiz Federal da 2ª Vara no Amazonas  
 Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 27.09.88, às 15:00 h, para a audiência de inquirição da testemunha LACERDA CARLOS JÚNIOR, referente ao proc. de Ação Penal número 20.941.  
 DESPACHO : J. aos autos. De-se ciência à parte e seu defensor. Belém, 13.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 25/88 : João Bosco Medeiros de Sousa - Juiz Federal da 2ª Vara no Amazonas  
 Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 26.10.88, às 14:30 h, para a audiência de oitiva da testemunha ANA LÚCIA QUEIROZ GESTA e JOSÉ HILTON PADILHA, referente ao proc. nº 25.015-JF/PA  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

**OFÍCIOS**  
 Nº 39/88 : Alair de Melo Pragana - Delegado do IBGE no Pará, substituto  
 Assunto : Vem solicitar seja fornecida cópia da audiência realizada no dia 31.05.88, às 08:00 h.  
 DESPACHO : À secretaria para atender à solicitação. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 358/88 : Alberto Seguin Dias - Assessor Jurídico  
 Assunto : Vem informar que o terminal telefônico nº 223-8207 pertence a ZULEIDE DIAS MARTINS, contrato número 006124, categoria residencial.  
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, 13.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara

**PETIÇÕES**  
 Petição de Edson da Silva Oliveira  
 Adv. : Mariolito Costa de Carvalho  
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 16.215.  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 12.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Robin Hollie Mcglohn  
 Adv. : Illegível  
 Assunto : Vem opor Embargos de Devedor para ser apensado, se assim achar de direito, ao processo nº 27.934.  
 DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, 11.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo de Tarso Saraiva Pinto  
 Adv. : Sant'Ana Pereira  
 Assunto : Vem oferecer Embargos do Devedor, referente ao proc. nº 31.022.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo de Tarso Saraiva Pinto  
 Adv. : Sant'Ana Pereira  
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 31.022.  
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, PA, 13.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Adalberto Ambrósio de Souza  
 Assunto : Vem requerer vista dos autos e juntada do anexo instrumento de procyração aos procs. nºs 28.067 e 34.366.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Haroldo Fernandes  
 Assunto : Vem, em causa própria, expor fatos inerentes ao proc. nº 29.522.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional  
 Proc. : Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará  
 Assunto : Vem requerer seja julgado o proc. nº 34.982, já extinto, sem qualquer ônus às partes.  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 13.07.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.







Nº 31694 (Sequestro)  
Autora: ASTONQUEST LIMITED  
Adv.: Dr. José M. V. Rocha e outro  
Réu: UNIÃO FEDERAL E PESCANOVA  
Adv.: Dr. José A. T. Potiguar e Haroldo A. dos Santos  
DESPACHO: Extraia-se cópia da decisão de fls. 164/166 para ser juntada ao A.I. interposto de decisão semelhante nos autos 32.509. Em seguida, cumpra-se com a parte final da decisão promovendo-se o arquivamento dos autos. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS**

Nº 35051  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Paulo Meira  
Réu: DELIVAL DE MIRANDA PAIVA  
DESPACHO: Notifique-se o acusado para as providências do art. 514 do CPP. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31596  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Adv.: Dr. Francisco A. C. Ribeiro  
DESPACHO: Vista às partes para as diligências do art. 499 do CPP. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31897  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réu: RAIMUNDO BATISTA RIBEIRO  
Adv.: Dr. Francisco A. C. Ribeiro  
DESPACHO: Designo o dia 11 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, que deverão ser regularmente notificadas. Ciente o defensor do réu (revel), bem como o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32011  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: JORGE ROBERTO MONTEIRO  
Adv.: Dr. Manoel G. da Costa  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 67, preso ao princípio constitucional da ampla defesa. Abra-se vista dos autos ao defensor do acusado, para, no prazo legal, apresentar a sua defesa. Belém, 13.07.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32434  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réus: JOSÉ MARIA GAMA DE SOUZA, SILVESTRE CARNEIRO DE QUEIROZ, PEDRO MANUEL DOS SANTOS REIS  
Adv.: Dr. José M. V. Rocha, Dr. Manoel Garcia da Costa, Dr. Reginaldo Derze  
DESPACHO: Face o feriado de 13 de maio p.p., dia marcado para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, designo como nova data para o referido ato o dia 1º de fevereiro de 1989, às 9:00 horas, cujas testemunhas deverão ser regularmente notificadas. Notifique-se, também, os réus e seus defensores, bem como o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34639 (Contravenção Penal)  
Autora: Justiça Pública  
Réu: JOSÉ DE SOUZA LEAL  
DESPACHO: Ao Ministério Público Federal (art. 5º da Lei nº 1.508, de 1951 c/c art. 34 da Lei nº 7653/88). Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31677  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réus: FABIANO DE CRISTO MACEDO e FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Adv.: Dr. Marlene Ramos Padilha e Dr. Olavo da Silva Quadros Júnior.  
DESPACHO: Face à assistência do munus formulada a fls. 109 pela Dr. Marlene Ramos Padilha, aceito as escusas e nomeo para substituí-la no encargo a Dr. Mary Scalercio, advogada com escritório nesta Capital, na Rua dos Pariqueis, 3005 (Tel. -229.1543), que deverá ser cientificada da presente nomeação, e para as providências do art. 395 do CPP. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31597  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Manoel G. da Costa  
DESPACHO: Designo o dia 17 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para audiência das vítimas, conforme requerido pela acusação na denúncia de fls. 2, expedindo-se para tanto os necessários mandados e

ofícios, requisitando os que são funcionários. De-se ciência ao Ministério Público e o defensor do acusado. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34615  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réu: ANTONIO LORIS VIEIRA FIGUEIRA  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 18 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34653  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réu: MAMEDE DA SILVEIRA E SOUZA  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 23 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34660  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réu: RAIMUNDO SEVERINO DE FREITAS E OUTROS  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se os réus para os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 30 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Cartas Precatórias e Mandados. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31688  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réus: TETONIA BARROSO PEREIRA E RAIMUNDO GUIMARÃES FERREIRA  
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira e Dr. Waldir Banheira.  
DESPACHO: 1. Designo o dia 9 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para inquirição da testemunha de defesa MANOEL ELOY DOS SANTOS, que comparecerá ao ato independente de notificação. 2. Depreque-se a oitiva das demais testemunhas arroladas na defesa prévia de fls. 225, que deverão ser ouvidas pelo Juízo da Comarca de Muaná, neste Estado. Prazo: 45 dias. 3. De-se ciência aos defensores, aos réus, bem como ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, 13.07.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35028  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: CARLOS ALBERTO PORTO DA COSTA  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 26 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35024  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réu: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO RODRIGUES  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 25 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35027  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: CARLOS TELXEIRA PEREIRA  
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 24 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de quali-

ficação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se Mandado com o prazo de quinze (15) dias e Mandado. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33184  
Autora: Justiça Pública  
Proc.: Dr. Paulo Meira  
Réus: IVKILDO DA COSTA MAIA, ALBERTO BORGES DA SILVA, JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO.

Adv.: Dr. Roberto Bezerra, Dr. Miguel Brasil e Dr. Quintanilha Bibas  
DESPACHO: Designo o dia 16 de janeiro de 1989, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, que deverão ser regularmente notificadas. Cientes os réus e seus defensores, bem como o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se Mandado. Oficie-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS**

Nº 35201 (Agravado de Instrumento)  
Agravante: UNIÃO FEDERAL  
Proc.: Dr. Moscir G. Moraes Filho  
Agravado: ASTONQUEST LIMITED E PESQUEROS CARIBE TERRA NOVA C.A.  
Adv.: Dr. Acy M. dos Santos e Dr. Haroldo A. dos Santos.  
DESPACHO: Defiro a formação do agravo. Intime-se os agravados para as providências do art. 524 do CPC, e, querendo, contraminutar o recurso. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32545 (Embargos à execução)  
Embargante: VIEIRA & NEVES COM. E SERVIÇOS LTDA  
Adv.: Dr. Thadeu de J. e Silva  
Embargada: SUNAB  
ADV.: Dr. Aláudio C. Ferreira  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo procedentes os presentes Embargos para decretar a nulidade da decisão administrativa prolatada pela Delegada da SUNAB/DEPA (doc. fl. 37), datada de 25/5/86, nos autos administrativos nº 000562/86, impositiva de multa no valor de Cz\$10.993,00 à Embargante, por infração à letra a, art. 11, da Lei Delegada nº 04/62, por estar o mencionado ato administrativo destituído de fundamentação e em desconformidade com o que dispõe o art. 11,

caput, da Lei Delegada nº 04/62 e art. 31 e segs. do Decreto 52.644-A/62, cassando-lhe todos os efeitos, ex tunc, e recomendando à autoridade competente que o renove com fiel observância às formalidades legais que, no caso, são imperativas e imprescindíveis à sua validade. Em consequência, deve ser extinta a execução, devendo a Embargada, pelo princípio da sucumbência, restituir à Embargante o valor das custas por ela adiantadas, corrigido monetariamente, e pagar honorários do seu advogado, que fixo em 10% sobre o valor da execução. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, III, do CPC). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 13.07.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32532 (Embargos à execução)  
Embargante: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Adv.: Dr. Thadeu de J. e Silva  
Embargada: SUNAB  
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira  
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo procedentes os presentes Embargos para DECRETAR a nulidade da decisão administrativa prolatada pela Delegada da SUNAB/DEPA (doc. fls. 24), em data de 17 de maio de 1986, nos autos administrativos nº 000176/86, impositiva de multa no valor de Cz\$8.336,95 à Embargante, por infração à letra c, art. 11, da Lei Delegada nº 04/62, por estar o referido ato administrativo destituído de fundamentação e em desconformidade com o que dispõe o art. 11, caput, da Lei Delegada nº 04/62 e art. 31 e segs. do Decreto 52.644-A/62, cassando-lhe todos os efeitos, ex tunc, e recomendando à autoridade competente que o renove com fiel observância às formalidades legais que, no caso, são imperativas e imprescindíveis à sua validade. Em consequência, deve ser extinta a execução, devendo a Embargada, pelo princípio da sucumbência, restituir à Embargante as custas processuais por ela adiantadas, acrescidas de correção monetária e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da execução. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, III, CPC). P. R. I. Belém, 13 de julho de 1988. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

**JUIZO FEDERAL - 4ª VARA**

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal  
Dr. Waldir Borges Corrêa - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 13.07.88****DESPACHO EM PROCESSO :**

Nº 35.214 : CARTA-PRECATORIA INTIMATORIA  
Deprecante : MM Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária de São Paulo  
Deprecado : MM Juiz Federal da 4ª Vara, Seção Judiciária do Pará  
Partes : (HC) Pacte. Rosângela Maria Miranda de Lima  
Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva  
DESPACHO : Cumpra-se na forma regular. Expeça-se mandado. Belém, 13 de julho de 1988. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara



SERVIÇO:

Nº 35.131 : HABEAS CORPUS PREVENTIVO
Facte. : Maxwell da Silva Gonçalves
Impõe. : Dr. Américo Lins da Silva Leal e
outra
Impeto. : DFF Domingos-Ferreira Viana (SR/
DPF/PA)
DESPACHO : Vistos, etc
Pelo exposto, indefiro o pedido.
Sem custas, na forma da lei. Comu-
niquem-se a autoridade processante,
P.R.I. Belém, 13.07.88, (a) Dr. Da-
niel Paes Ribeiro, Juiz Federal da
4ª Vara. (G. R. nº 23433)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente
da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem,
que no dia 29 de agosto de 1988, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa D.
Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrumação, a quem ofe-
recer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por VALMIR AQUINO
contra JOAO ARAUJO PENA DA SILVA - CARANGÓ BAR, nos autos do Processo nº 1º
JCI-1160/86, o bem a seguir:
"01 (um) Prodômetro de cor azul, cor branca na parte de cima, 4 tempos, fabri-
cado pela Refrigeração Paraná, modelo 338407, série AE086236, no estado.
Valor da Avaliação C\$-50.000,00 (Cinquenta mil cruzados).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionados, ficando cliente de quem deverá garantir o lance com o sinal cor-
respondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessa-
dos, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado
do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº
750 - 3º bloco - 2º andar.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Oscar Vasconcelos de
Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Di-
retor de Secretaria, Subscrevi.
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.580)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente
da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem,
que no dia 30 de agosto de 1988, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa D.
Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrumação, a quem ofe-
recer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOELSON SILVA
DA CONCEIÇÃO contra RENIP - REPAROS NAVAIS INDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA.,
executada nos autos do Processo nº 1º JCI-129/88, bens esses que se encontram no
Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:
"03 (três) Maquinas de marca WHITE MARTINS, do tipo industrial de oxigênio
e Aceltilado - Modelo C-531, todas no estado.
Valor da Avaliação C\$-17.000,00 cada um, somando os três a quantia de
C\$-51.000,00 (Cinquenta e um mil cruzados).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionado, ficando cliente de quem deverá garantir o lance com o sinal cor-
respondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessa-
dos, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º blo-
co - 2º andar.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias
do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos
Santos, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor
de Secretaria, Subscrevi.
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.581)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem,
que no dia 09 de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 14:05 horas, à
Trav. D. Pedro I, nº 750 - 4º andar - 2º bloco, serão levados a público, pregão de ven-
da e arrumação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução
trabalhista nº 3º JCI-CP-025/88, movida por RODRIGO CONSTANTE contra IMAÇO
S/A - Indústria e Comércio de Móveis de Aço, bens esses encontrados no KM-06 da
BR-316 - Ananias, e que são os seguintes: Vinte e quatro (24) Estantes de Aço, de
06 (seis) prateleiras, capacidade industrial, modelo "Lev-Mont", IS, Indústria Brasilei-
ra, em estado de novo, cor padrão, no valor de C\$-25.000,00 cada prateleira.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionados, ficando cliente de quem deverá garantir o lance com o sinal cor-
respondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da
Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de julho de
1988. Eu, Cirilo Paes Barreto - Aux. Judiciário, datilografar. E eu, Descartes Furtado de
Araújo, Diretor de Secretaria, Subscrevi.
CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.582)

EDITAL DE CITAÇÃO
Pelo presente EDITAL fica citada a empresa AGÊNCIA TRIÂNGULO PRESTA-
DORA DE SERVIÇOS GERAIS - NAZARENO BAIÃO DE SOUZA, que se encontra em
lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do Processo nº 3º JCI-150/88, em que
é reclamante BENEDITO MONTEIRO DA FONSECA, para pagar em quarenta e oito
(48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de C\$-25.806,84
(vinte e cinco mil oitocentos e seis cruzados e oitenta e quatro centavos) 16.146 OTNs, corres-
pondente ao principal e custas devidas no processo acima mencionado.
CASO NÃO PAGUE e nem garante a execução no prazo estabelecido proceder-
se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém,
Estado do Pará aos 28 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.
Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Técnica Judiciária, TRT AJ, 021.B, datilografar.
E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, Subscrevi.
CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.583)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem,
que no dia 30 de agosto de 1988, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D.
Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrumação a quem oferecer
o maior lance, os bens penhorados na execução trabalhista movida por OSVALDO
JOSÉ VIDAL BARATA contra FREIRE DE LIMA CONTABILIDADE, processo nº 3º
JCI-1255/87, bens esses encontrados no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE-31,
Casa nº 1071, e que são os seguintes: Um (01) Ventilador, marca General Electric, Vor-
tales, cor branca, no estado no valor de C\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados); Um (01)
Borrão de Gás, cor cinza, no estado, no valor de C\$-5.000,00 (cinco mil cruzados).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local
acima mencionados, ficando cliente de quem deverá garantir o lance com o sinal cor-
respondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justi-
ça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de julho de 1988.
Eu, Wilma Fiel, AJ-023.A, datilografar. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de
Secretaria, Subscrevi.
CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.584)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL, Digne Juíza do Trabalho,
Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, que dele tiver conhecimento ou notícia
de ficar CITADA, a Ré-Devedora GUARANAT, GUARANA NATURAL LTDA., bem
como todos os quotas que atualmente integram a composição societária da mesma,
nos autos do Processo de Execução contra si proposto, nº 4º JCI-613/88, em que VI-
CENTE SILVA figura como Credor, por se encontrar em lugar incerto e desconhecido
deste Juízo de Execução, a pagar, na Secretaria da Corte, no prazo de 48 (quarenta e
oito) horas, ou garantir o Juízo de admissibilidade, nos moldes da lei, a importância
C\$-80.585,84 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzados e oitenta e quatro
centavos), acrescida de juros moratórios e correção monetária, respectivo a principal
e custas devidas nos autos da supracitada fide, sob pena de penhora.
CASO NÃO PAGUE e nem garante a execução no prazo estabelecido em Lei, será
procedida a constrição judicial em tantos bens quantos bastem para total pagamento
da fide.
O QUE CUMPRAR NA FORMA LEGAL
Secretaria da Quarta Corte Judiciária Trabalhista de Primeiro Grau, aos vinte e
cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Antonio Bar-
bosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT, 8º AJ-022, datilografar. E eu, Rai-
mundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria da 4ª JCI de Belém, Subscrevi.
ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho
(G. Reg. nº 23.586)

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO, 20 DIAS
A Doutora ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL, Juíza do Trabalho,
Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele tomarem conhe-
cimento, que no vinduro dia 06 (seis) do mês de setembro do ano corrente, às 15:00
(quinze) horas, na Av. Inácio de Secretária da Corte, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será
levado à pública, para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação
do Digno Oficial de Justiça, o bem consistido no Executório nº 4º JCI-806/87, em que
CREUZA DIAS GONÇALVES' litiga contra COITE PLEYBOY LTDA, conforme abaixo
constante, tudo para garantia de dívida não supraludada Processo.
Direito de uso e gozo de um terminal telefônico, categoria comercial, contrato
TPA-67.602, instalado no endereço da ré à Av. Sarzedelo Corrêa, nº 76 e de proprie-
dade de seu titular, senhor Francisco Donizeti Negrão Júnior. Bem como o Direito
sobre todas as ações nominativas respectivas ao tronco.
Avaliação C\$-200.000,00 (duzentos mil cruzados).
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local su-
pra mencionados, ficando cliente de quem deverá garantir o lance com o sinal respecti-
vo a 20% do valor total da arrematação.
CUMPRAR-SE NA FORMA LEGAL.
Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e
seis de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Antonio Barbosa de Oli-
veira Neto, Auxiliar Judiciário TRT, 8º AJ-022, datilografar. E eu, Raimundo Nonato
Mota de Souza, Diretor de Secretaria Subscrevi.
ELIZABETH FATIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho
(G. Reg. nº 23.585)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 05 (cinco) dias
Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. José Mello Costa, executado nos autos
do Processo n. 5a. JCI-698/87, em que José Luiz Pires Gomes é exequente, para ciência
da realização da Penhora dos seguintes bens:
- 01 (um) frigorífico, chapado em inox, marca Artico, sem número visível, com qua-
tro portas, no estado.
- 01 (um) refrigerador, marca Consul, 320, cor bege, dois tempos, no estado.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de
julho de 1988. Eu, Maria Augusta de Oliveira Barbosa, datilografar. E eu, Alfredo Lopes
Bezerra, Diretor de Secretaria em substituição, Subscrevi.
FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho
(G. Reg. n. 23447)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Doutora Filomena Maria Jorge Chaves, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO, Aldeci Francisco Ro-
drigues, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc.
n. 5a. JCI - 527/88, em que é reclamado, Condomínio do Edifício Al Financ, para ciência
do Recurso Ordinário, interposto pelo reclamado, e que V. Sa. tem o prazo de oito (8)
dias para contraminutar.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado
no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume, na
sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos
e oitenta e oito. Eu, José Maria de Almeida Filho, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu,
Alfredo Lopes Bezerra, Diretor de Secretaria, em substituição, Subscrevi.
FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho
(G. Reg. n. 23544)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - Nº
084/88
O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho Substi-
tuto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de
Belém.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Sra. SÔNIA B. SILVA
(Serviço de Vigilância Patrimonial), atualmente em lugar incerto e não sabido, execu-
tada nos autos do Processo nº 7º JCI-018/88; em que é exequente o Sr. ADONIAS DE
OLIVEIRA GUEDES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução,
sob pena de penhora, a quantia de C\$-321.291,86 (trezentos e vinte e um mil, du-
zentos e noventa e um cruzados e oitenta e seis centavos), referente a Principal e
Custas da Sentença e Execução, devida nos termos da R. Sentença proferida no dia
08.04.88 às 17:40 horas.
RESUMO:
Principal ..... C\$ 301.152,44
Custas da Sentença ..... C\$ 7.169,67
Custas de Execução ..... C\$ 12.969,75
Total devido ..... C\$ 321.291,86
CASO NÃO PAGUE, nem garante a execução no prazo mencionado acima, será
procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital,
que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de cos-
tume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco
dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso,
lavrei o presente. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira da Silva, Diretora de Secretaria,
em Substituição, Subscrevi.
JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.571)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº
056/88
O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho Substi-
tuto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento do
Belém.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a empresa SEGNORTE
- A. S. LOBATO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi lavrado
Penhora no bem abaixo discriminado, nos autos do Processo nº 7º JCI-799/87, entre
partes: ANTONIO GEMAUQUE MORAES, exequente e, SEGNORTE - A.S. LOBATO
LTDA., executada, pelo que tem o prazo de 05 (cinco) dias para opor EMBARGOS,
querendo:
- Um (01) terminal telefônico nº 224-7123, com seus usos e direitos, pertencen-
tes a RAIMUNDO ALEXANDRE MORAES, categoria "Saldadência", validade em
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do País

C\$-203.000,00 (duzentos e três mil cruzados) com débito de C\$-1.267,87 (um mil,
duzentos e sessenta e sete cruzados e oitenta e sete centavos) correspondente a con-
sumo dos meses de janeiro a fevereiro/88.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do
mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso,
Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria Helena Afonso Ferreira da Silva, Di-
retora de Secretaria, em Substituição Subscrevi.
JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 23.570)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Vistos, etc...
RAIMUNDO MARÇAL BORGES LEAO, Oficial de Justiça, lotado na 1ª Vara Pen-
nal da Comarca da Capital, requereu contagem de tempo de serviço para efeito de ad-
cional, juntado Certidão fornecida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública,
registrando o tempo de serviço de 6.709 dias, ou seja, 18 (dezoito) anos e 139 (cento e
trinta e nove) dias, relativo ao período de 12.03.73 à 01.04.88, prestados aquele Or-
gão Público.
O Funcionário João Evangelista de Jesus e Souza, Chefe do Setor de Expe-
diente e Arquivo desta Repartição Criminal, informou que o Serventúrio supra men-
cionado foi nomeado em 05 (cinco) de fevereiro do ano em curso, em consonância
com o que dispõe o art. 135, item IV c.c. o art. 101 item XIV da Lei nº 5.008, de
28.12.83, para exercer o Cargo de Oficial de Justiça, perfazendo portanto de 05.02.88 e
08.06.88, 124 (cento e vinte e quatro) dias, ou seja, quatro (4) meses e 04 (quatro) dias
de serviço prestado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, perfazendo o total de 6.833
(seis mil oitocentos e trinta e três) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, oito (08) meses e 23
(vinte e três) dias, até a data de 08.06.88.
Assim sendo, mando que se conte em favor do Serventúrio de Justiça RAI-
MUNDO MARÇAL BORGES LEAO, o tempo de serviço público de 6.833 (seis mil oito-
centos e trinta e três) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três)
dias, até 08 de junho de 1988, para efeitos de adicional, atribuindo-se-lhe os quinze-
quês correspondentes.
P.R.I.
Belém, 28 de julho de 1988.
Dra. YVETE LÚCIA PINHEIRO
Juíza de Direito e Diretora da Rep. Crim., em exercício
(G. Reg. nº 23.569)

EDITAL DE CITAÇÃO
A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza de Direito da 7ª Vara
Penal, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pela Dra. 19ª
Promotora de Justiça, foi denunciado MARCIOMAR MELO RAMOS, brasileiro, solte-
iro, comerciante autônomo, residente e domiciliado nesta cidade à Rua B de Janeiro,
nº 2160, filho de Ribamar Oliveira Ramos e Maria Lopes de Melo, como incurso nas
penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoal-
mente para ser citado expedie-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de
revelia compareça a este Juízo, no dia 22 de agosto, às 10:00 horas, a fim de ser in-
terrogado pela prática do crime acima mencionado.
Belém, 13 de junho de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografar e
Subscrevi.
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
(G. Reg. nº 23.543)

EDITAL DE CITAÇÃO
A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juíza de Direito da 7ª Vara
Penal, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pela Dra. de
19ª Promotora de Justiça, foram denunciados DOMINGOS BARBO DE OLIVEIRA,
paraense, solteiro, de 30 anos de idade, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 2245,
bairro da Estrada Nova e NILO COSTA SOUZA, paraense, casado, de 45 anos de ida-
de, filho de Hermogenes Costa de Souza e de Raimunda Costa de Souza, alfabetiza-
do, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. E, como não
forem encontrados pessoalmente para serem citados, expedie-se o presente Edital
para que os acusados sob pena de revelia compareçam no dia 19 de agosto às 10:45
horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.
Belém, 20 de junho de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografar e
Subscrevi.
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
(G. Reg. nº 23.542)

EDITAL DE CITAÇÃO
A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juíza de Direito da 7ª Vara
Penal, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pela Dra. 19ª
Promotora de Justiça, foi denunciado EDUARDO ANTONIO FAILACHE DE VAS-
CONCELOS, brasileiro, solteiro, motorista, domiciliado e residente na Passagem Furo
do Maguari, nº 130, Icoaraci, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal
Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedie-se o pre-
sente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia
28 de agosto às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima men-
cionado.
Belém, 13 de junho de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografar e
Subscrevi.
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
(G. Reg. nº 23.541)

EDITAL DE CITAÇÃO
A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juíza de Direito da 7ª Vara
Penal, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pela Dra. 19ª
Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado GERMANO GOMES DA SILVA, bra-
sileiro, solteiro, açafreito, com 25 anos de idade, filho de Sebastião Gomes da Silva e
Maria Augusta Gomes da Silva, residente à Rua Taveres Bastos, Passagem São Cris-
tóvão, nº 99, bairro de Guanabara, como incurso nas penas do artigo 180 do Código
Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expedie-se
o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no
dia 31 de agosto, às 9:15 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima
mencionado.
Belém, 23 de junho de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografar e
Subscrevi.
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
(G. Reg. nº 23.543)

EDITAL DE CITAÇÃO
A Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juíza de Direito da 7ª Vara
Penal, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pela 19ª
Promotora de Justiça, foi denunciado JOSE DUARTE LOPES, Bearense, casado, mo-
torista inter-estadual, filho de Francisco Duarte Lopes e Francisca Lopes, residente à
Av. "A", nº 1240 - Nova Metrópoli, Fortaleza - Ceará, como incurso nas penas do ar-
tigo 155 § 4º, inciso II, de Art. 14, item II do Código Penal Brasileiro. E como não foi
encontrado pessoalmente para ser citado, expedie-se o presente EDITAL para que o
acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 12 de agosto, às 10:15 ho-
ras, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.
Belém, 23 de junho de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrivão o datilografar e
Subscrevi.
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
(G. Reg. nº 23.543)

EDITAL
A doutora Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal,
faz saber aos que lerem ou dela tomarem conhecimento, que pelo Dr. Pedro Pereira
da Silva, 10ª Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra José Eutiquio
Charchar Pereira, vulgo "Zeca Balzinho", solteiro, paraense, que reside à Passagem
"AA", nº 507, bairro do Sacramento, filho de Antonio Folliz Pereira e Maria Terezinha
Charchar, e que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido manda expedir o
presente Edital para que o acusado compareça a este Juízo no prazo de quinze (15)
dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, a fim de ser
qualificado e interrogado, pela prática do crime capturado no artigo 121 do Código
Penal Brasileiro.
Repartição Criminal, 13 de junho de 1988. Eu, Jacivaldo Benedito Pires do
Amaral, Escrivão que datilografar e Subscrevi.
DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca da Capital
(G. Reg. nº 22.880)